Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2026 - Nº 4.181 - 21 de janeiro de 2026

Atos do Poder Executivo

ID: 000480418100012026

LEI Nº 6.317, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o "Programa de Incentivo à Prática de Esportes para as Pessoas com Deficiência", no âmbito das escolas da rede pública de ensino do Município de Teresina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Teresina, o "Programa de Incentivo à Prática de Esportes para as Pessoas com Deficiência" , nas Escolas da Rede Pública de Ensino, com o objetivo de promover inclusão, saúde, bem-estar, desenvolvimento físico e social, e o acesso igualitário às atividades esportivas.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

I - concessão de momento esportivo para as pessoas com deficiências, a fim de melhor aproveitamento de suas capacidades;
II - manutenção de pelo menos 01 (um) profissional de educação física capacitado para atuar com os diferentes tipos de deficiência;
III - promoção de competições interescolares exclusivamente dedicada ao público com deficiência divididas por modalidade e coletividade, considerando o grau de deficiência dos participantes; e
IV - participação de entes públicos e privados e Organizações Não Governamentais (ONGs), na formulação das competições interescolares mencionadas no inciso anterior.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 12 de janeiro de 2026.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria dos Vereadores Venâncio Cardoso e Edilberto Borges (DUDU), em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

ID: 000480418100022026

DECRETO Nº 28.529, DE19 DE JANEIRO DE 2026.

Anula o Decreto nº 22.699, de 14 de julho de 2022, que concedeu Benefício Fiscal, na forma de imóvel, ao estabelecimento da Empresa HD TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI/EPP, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base no Despacho 4/2026-GAB-SEMDEC (Processo Administrativo SEI nº 00093.000527/2021-85);

CONSIDERANDO o disposto, em especial, nos arts. 13, 14, 14-A, 18 e 19, da Lei nº 2.528, de 23.05.1997, com suas alterações posteriores, que estabeleceram regras para a concessão, manutenção, reversão e revogação de benefícios e incentivos fiscais e doações de imóveis nos Polos Empresariais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.699, de 14.07.2022, que concedeu benefício fiscal, na forma de um imóvel, correspondente ao Lote 12, com área de 10.724,00 m2, pertencente à Quadra "O", no Polo Empresarial Sul (Área Logístico-Distribuidor-Atacadista) , na cidade de Teresina;

CONSIDERANDO que a Empresa HD TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI/EPP descumpriu dispositivos do Decreto, especificamente no que concerne ao prazo máximo de até 180 dias para o início das obras de ocupação do imóvel e de até 360 dias para início das operações empresariais, após a publicação do Termo de Doação;

CONSIDERANDO que, conforme o disposto no Processo Administrativo SEI nº 00093.000527/2021-85, não houve início de obras, não houve instalação da operação empresarial e não foi apresentado pedido de prorrogação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE dentro do prazo legal, descumprindo, assim, as exigências do Decreto nº 22.699/2022;

CONSIDERANDO o que decidiu o CONTEDE, na sua 71ª Reunião Ordinária, realizada em 16.12.2025, conforme consta da sua Ata, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.166/2025;

CONSIDERANDO , por fim, que o referido descumprimento caracteriza utilização indevida do benefício, conforme art. 18, da Lei nº 2.528/1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 22.699, de 14 de julho de 2022, que concedeu – à Empresa HD TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI/EPP , nome de fantasia HD LOG, inscrita no CNPJ sob o nº 34.125.851/0001-82, e com Inscrição Estadual nº 19.651.013-9 e Inscrição Municipal nº 437.090-2 –, Benefício Fiscal, na forma de imóvel, relativo ao Lote 12 , localizado na Quadra "O", do Polo Empresarial Sul, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, por descumprimento dos prazos fixados no referido Decreto.

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Administração Direta 10
Administração Indireta 16
Diário Oficial da Câmara 25
Ineditorial 26

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º, deste Decreto, fica revertida automaticamente, ao patrimônio municipal, a área doada, nos termos dos arts. 13 e 18, da Lei nº 2.528/1997.

Art. 3º A Empresa deverá disponibilizar a área de imediato, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC deverá promover as devidas comunicações ao Cartório de Registro de Imóveis para cancelamento da averbação do Termo de Doação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100032026

DECRETO Nº 28.530, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Anula o Decreto nº 22.868, de 30 de agosto de 2022, e o Decreto nº 25.896, de 21 de março de 2024, que concederam benefício fiscal, na forma de imóvel, ao estabelecimento da empresa LOCATRANS TRANSPORTE DE CARGAS E MALOTES LTDA, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base no Despacho 1/2026-GAB-SEMDEC (Processo Administrativo SEI nº 00093.000503/2021-54),

CONSIDERANDO o disposto, em especial, nos arts. 13, 14, 14-A, 18 e 19, da Lei nº 2.528, de 23.05.1997, com suas alterações posteriores, que estabeleceram regras para a concessão, manutenção, reversão e revogação de benefícios e incentivos fiscais e doações de imóveis nos Polos Empresariais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.868, de 30.08.2022, que concedeu benefício fiscal, na forma de um imóvel, correspondente ao Lote 11, com área de 5.502,15 m2, pertencente à Quadra "O", no Polo Empresarial Sul (Área Logístico-Distribuidor) , na cidade de Teresina;

CONSIDERANDO o Decreto nº 25.896, de 21.03.2024, que concedeu benefício fiscal, na forma de um imóvel (ampliação), correspondente ao Lote 10 , com área de 5.502,15 m2, pertencente à Quadra "O", no Polo Empresarial Sul (Área Logístico-Distribuidor), na cidade de Teresina;

CONSIDERANDO que a Empresa LOCATRANS TRANSPORTE DE CARGAS E MALOTES LTDA descumpriu dispositivos de ambos os Decretos, especificamente no que concerne ao prazo máximo de até 180 dias para o início das obras de ocupação do imóvel e de até 360 dias para início das operações industriais, após a publicação do Termo de Doação;

CONSIDERANDO que, conforme o disposto no Processo Administrativo SEI nº 00093.000503/2021-54, não houve início de obras, não houve instalação operacional e não foi apresentado pedido de prorrogação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE, descumprindo, assim, as exigências dos Decretos nº 22.868/2022 e nº 25.896/2024;

CONSIDERANDO o que decidiu o CONTEDE, na sua 71ª Reunião Ordinária, realizada em 16.12.2025, conforme consta da sua Ata, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.166/2025;

CONSIDERANDO , por fim, que o referido descumprimento caracteriza utilização indevida dos benefícios, conforme art. 18, da Lei nº 2.528/1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados o Decreto nº 22.868, de 30 de agosto de 2022, e o Decreto nº 25.896 de 21 de março de 2024, que concederam – à

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito de Teresina

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretaria Municipal de Governo
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Ismael do Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Educação
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Airton Freitas Feitosa
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliane e Silva Nogueira Lima
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Bessah Araújo Costa Reis Sá
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Geraldo Jarques Pereira Filho
Secretaria Municipal da Juventude
Rosa Neide Lopes Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
José Nunes Filho
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Roberto Wagner Calixto Torres
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ellyo José Teixeira Pio
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Julio Ferraz Arcoverde
Secretaria Municipal de Articulação Institucional
José Gomes da Silva Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Miguel Antônio de Oliveira Neto
Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Leopoldina Cipriano Feitosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Raimundo Aurélio de Melo
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Presidente da Fundação Wall Ferraz
José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
Eulálio Gomes Campelo Filho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
Aluísio Parentes Sampaio Neto
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
Francisco Duarte Barbosa
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS
Vicente da Silva Moreira Filho
Presidente da ETURB
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2026 - Nº 4.181 - 21 de janeiro de 2026

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2026.01.21 16:19:35 -03'00'

Empresa LOCATRANS TRANSPORTE DE CARGAS E MALOTES LTDA , CNPJ sob o nº 24.792.229/0001-74, inscrição estadual nº 19.581.051-1, inscrição municipal n° 45.890-92 –, benefício fiscal, na forma de imóvel, relativo aos Lotes 11 e 10 , respectivamente, localizados na Quadra "O", do Polo Empresarial Sul, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, por descumprimento dos prazos fixados nos referidos Decretos.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º, deste Decreto, ficam revertidas automaticamente, ao patrimônio municipal, todas as áreas doadas, nos termos dos arts. 13 e 18, da Lei nº 2.528/1997.

Art. 3º A Empresa deverá disponibilizar a área de imediato, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC deverá promover as devidas comunicações ao Cartório de Registro de Imóveis para cancelamento das averbações dos Termos de Doação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100042026

DECRETO Nº 28.531, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Anula o Decreto nº 22.881, de 1º de setembro de 2022, o Decreto nº 24.663, de 21 de agosto de 2023, e o Decreto nº 25.895, de 21 de março de 2024, que concederam benefício fiscal, na forma de imóvel, ao estabelecimento da empresa ARLA NATURA LTDA, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base no Despacho 2/2026-GAB-SEMDEC (Processo Administrativo SEI nº 00093.000249/2022-22),

CONSIDERANDO o disposto, em especial, nos arts. 13, 14, 14-A, 18 e 19, da Lei nº 2.528, de 23.05.1997, com suas alterações posteriores, que estabeleceram regras para a concessão, manutenção, reversão e revogação de benefícios e incentivos fiscais e doações de imóveis nos Polos Empresariais;

CONSIDERANDO os Decretos nº 22.881, de 01.09.2022; nº 24.663, de 21.08.2023; e nº 25.895, de 21.03.2024, que concederam benefício fiscal, na forma de imóvel, correspondentes aos Lotes 14, 15, 16, 17 e 18 , pertencentes à Quadra "H", do Polo Empresarial Sul - Área de Expansão I, nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Empresa ARLA NATURA LTDA descumpriu dispositivos dos Decretos nº 22.881, de 01.09.2022; nº 24.663, de 21.08.2023; e nº 25.895, de 21.03.2024, especificamente no que concerne ao prazo máximo de até 180 dias para o início das obras de ocupação do imóvel e de até 360 dias para o início das operações industriais, após a publicação do Termo de Doação;

CONSIDERANDO , ainda, que, conforme o disposto no Processo Administrativo SEI nº 00093.000249/2022-22, não houve início de obras, não houve instalação operacional e não foi apresentado pedido de prorrogação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE dentro do prazo legal, descumprindo, assim, as exigências dos Decretos nº 22.881/2022, nº 24.663/2023; e nº 25.895/2024;

CONSIDERANDO o que decidiu o CONTEDE, na sua 71ª Reunião Ordinária, realizada em 16.12.2025, conforme consta da sua Ata, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.166/2025;

CONSIDERANDO , por fim, que o referido descumprimento caracteriza utilização indevida dos benefícios, conforme art. 18, da Lei nº 2.528/1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados o Decreto nº 22.881, de 1º de setembro de 2022; o Decreto nº 24.663, de 21 de agosto de 2023; e o Decreto nº 25.895, de 21 de março de 2024, que concederam – à Empresa ARLA NATURA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 45.792.565/0001-9 e com Inscrição Municipal nº 654.285-9 –, Benefício Fiscal, na forma de imóvel, correspondente aos Lotes 14, 15, 16, 17 e 18, localizados na Quadra "H", do Polo Empresarial Sul, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, por descumprimento dos prazos fixados nos referidos Decretos.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º, deste Decreto, ficam revertidas automaticamente, ao patrimônio municipal, todas as áreas doadas, nos termos dos arts. 13 e 18, da Lei nº 2.528/1997.

Art. 3º A Empresa deverá disponibilizar a área de imediato, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC deverá promover as devidas comunicações ao Cartório de Registro de Imóveis para cancelamento das averbações dos Termos de Doação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100052026

DECRETO Nº 28.532, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Revoga o Decreto Municipal nº 26.668, de 24 de julho de 2024, que regulamentava a ampliação de cemitérios do tipo "Parque ou Jardins" por particulares detentores de Termo de Concessão para exploração da atividade no âmbito municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos III e XXV, da Lei Orgânica do Município; e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 175, da Constituição Federal; no art. 116, da Lei Orgânica do Município; na Lei Municipal nº 1.527, de 10 de novembro de 1976; e no Decreto nº 121, de 7 de dezembro de 1976; e em atenção ao Ofício nº 78/2026 – CHEF-GAB-PGM (Processo Administrativo SEI nº 00047.006121/2025-36),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 26.668, de 24 de julho de 2024, que regulamentava a ampliação de cemitérios do tipo "Parque ou Jardins" por particulares detentores de Termo de Concessão para exploração da atividade no âmbito municipal.

Art. 2º A ampliação de cemitérios particulares concessionários rege-se exclusivamente pelo disposto na Lei Municipal nº 1.527, de 10 de novembro de 1976, no Decreto nº 121, de 7 de dezembro de 1976, e pelas demais normas aplicáveis à matéria, especialmente pelas normas de licitações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, sem prejuízo dos atos praticados com base no decreto revogado até a data desta publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100062026

DECRETO Nº 28.533, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de Escolas Municipais, da Rede Pública Municipal de Ensino, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; e em atenção ao Ofício SEMEC nº 041/2026 (Processos Administrativos SEI nº 00044.000405/2026-91 e nº 00044.000870/2026-49);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, segundo o qual é competência privativa do Prefeito Municipal a denominação de prédios próprios municipais; e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e relacionar, em ato oficial, as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Teresina, contendo as seguintes informações: código da Unidade de Ensino, nome completo da Unidade de Ensino; localização da Unidade de Ensino; modalidade ofertada pela Unidade de Ensino; e início das atividades da Unidade de Ensino,

DECRETA:

Art. 1º As Escolas Municipais – EM, da Rede Pública Municipal de Teresina, abaixo relacionadas, passam a ser descritas na forma aqui especificada:

CÓDIGO	NOME COMPLETO DA UNIDADE DE ENSINO	LOCALIZAÇÃO	ZONA	MODALIDADE DE ENSINO	DATA DE INÍCIO
44244	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO SOARES DA SILVA	SÉRIE NORTE: RUA ARI-MATEIA TITO, S/N, BAIRRO MONTE CASTELO, TERESINA-PI, CEP: 64018-300.	SUL	ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 9º ANO	COM EFEITOS A PARTIR DE 02/01/2026
44424	ESCOLA MUNICIPAL FREI HELIODORIO	SÉRIE: NORTE – RUA PROFESSOR ALCOBAÇA, S/N, DIRCEU ARCOVERDE I ITARARÉ, CEP: 64078-277, TERESINA – PI	SUDESTE	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO	COM EFEITOS A PARTIR DE 02/01/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100072026

DECRETO Nº 28.534, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e com base no Ofício nº 1747/2025-GAB-SEMF (Processo SEI nº 00043.025749/2025-94), resolve

EXONERAR

JAIR GONÇALVES MARQUES, CPF nº 008.568.***-**, do cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com efeitos a partir de 02.01.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100082026

DECRETO Nº 28.535, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Reinstitui o Grupo de Trabalho para "Acompanhamento Fiscal das Receitas e Despesas do Tesouro Municipal", vinculado à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, nomeia os seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Ofício nº 1767/2025-GAB-SEMF, constante do Processo Administrativo SEI nº 00043.025912/2025-58, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, que autorizou a criação, no âmbito da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, de Grupos de Trabalho, alterada pela Lei Complementar nº 5.471, de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a vigência, no ano de 2025, do Decreto nº 27.572, de 10 de janeiro de 2025, referente ao Grupo de Trabalho para "Acompanhamento Fiscal das Receitas e Despesas do Tesouro Municipal", vinculado à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de acompanhamento fiscal das receitas e despesas do Tesouro Municipal, otimizando os recursos públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reinstituído, no âmbito do Município de Teresina, o Grupo de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, para "Acompanhamento Fiscal das Receitas e Despesas do Tesouro Municipal", tendo, em especial, as seguintes finalidades:

I – acompanhar a fiscalização da arrecadação tributária e não tributária realizada pelas unidades arrecadadoras vinculadas à Prefeitura de Teresina;
II – promover o controle e a redução de despesas do município, visando a otimização dos recursos públicos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para "Acompanhamento Fiscal das Receitas e Despesas do Tesouro Municipal" tem a seguinte composição:

I – 01 (um) cargo de Diretor de Coordenação;
II – 05 (cinco) cargos de Chefe de Coordenação;
III – 04 (quatro) cargos de Assessor Técnico de Nível Superior I;
IV – 03 (três) cargos de Assessor Técnico de Nível Superior II.

Art. 3° Os valores das gratificações dos membros do referido Grupo de Trabalho são os constantes da Lei Complementar nº 4.361, de 22.01.2013, com alterações e atualizações posteriores.

Art. 4° O prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho para "Acompanhamento Fiscal das Receitas e Despesas do Tesouro Municipal" é de 1 (um) ano, sendo permitidas prorrogações.

Art. 5° São atribuições do Grupo de Trabalho:

I – analisar e acompanhar a execução orçamentária do Município;
II – propor medidas para otimização da arrecadação municipal;
III – identificar e sugerir ações para a redução de gastos públicos;
IV – elaborar relatórios periódicos sobre a situação fiscal do Município;
V – recomendar estratégias para o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 6º Ficam nomeados, pelo período de 1 (um) ano, os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho, a que se refere este Decreto, para "Acompanhamento Fiscal das Receitas e Despesas do Tesouro Municipal", vinculado à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF:

NOME	CPF	CARGO
ALISSA COSTA VIANA LOPES	015.332.***-**	DIRETOR DE COORDENAÇÃO
JOSÉ MARIA DE MOURA E VASCONCELOS	434.973.***-**	CHEFE DE COORDENAÇÃO
JULIANA MARTINS VILANOVA	601.020.***-**	CHEFE DE COORDENAÇÃO
DESINILDA MARIA LIMA LOPES	150.836.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
MARLEYDE MARA VIEIRA SILVA E SOUSA	895.659.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I

EDILSON DANTAS LOPES	393.975.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
BRUNA NUNES BRASILINO	043.774.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I
KARINNE CASTELO BRANCO SOUSA	017.101.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II
JAIR GONÇALVES MARQUES	008.568.***-**	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02.01.2026.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100092026

DECRETO Nº 28.536, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026, conforme o disposto no art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 6.244, de 4 de agosto de 2025; e, ainda, em atenção ao Ofício SEMPLAN nº 32/2026 (Processo SEI nº 00046.000089/2026-84), DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, as alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026, conforme o disposto no art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100102026

DECRETO Nº 28.537, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e, ainda, em atenção ao Ofício nº 7872/2025 - GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 140/2026 - GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.064860/2025-36), resolve

NOMEAR

CHRISTIANE MAGALHÃES DE SOUSA , CPF nº 000.714.***-**, para exercer o cargo de Assessor de Equipe Multiprofissional da FMS (DRCAA), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde - FMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100112026

DECRETO Nº 28.538, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e, ainda, em atenção ao Ofício nº 8094/2025 - GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 123/2026 - GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.073170/2025-27), resolve

EXONERAR

SUYÁ MOURA MENDES , CPF nº 967.433.***-**, do cargo de Chefe de Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/Leste), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 30.11.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100122026

DECRETO Nº 28.539, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e, ainda, em atenção ao Ofício nº 8094/2025 - GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 123/2026 - GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.073170/2025-27), resolve

NOMEAR

REGINA SARAIVA NERY , CPF nº 805.807.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/Leste), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 01.12.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO,Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100132026

PORTARIA Nº 036/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 019/2026/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.000410/2026-53), resolve EXONERAR ANA PAULA RODRIGUES BORGES , CPF nº 105.606.***-**, do cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas (E.M. Luís Fortes), Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 30.12.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100142026

PORTARIA Nº 037/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com

alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 019/2026/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.000410/2026-53), resolve EXONERAR ALINE JUCÁ , CPF nº 998.774.***-**, do cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas (CMEI Parque Vitória), Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 05.01.2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100152026

PORTARIA Nº 038/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 019/2026/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.000410/2026-53), resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 14.01.2026:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
BIANCA RHAVENNA DOS SANTOS BATISTA	063.043.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS (E.M. LUÍS FORTES)	DAM-4
DÉBORA TRIGUEIRO SANTANA MATOS	036.434.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS (E.M. VALDEMAR SANDES)	DAM-4
VICTÓRIA MARIA RIBEIRO LIMA	089.164.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI ATÉ 10 TURMAS (CMEI PARQUE VITÓRIA)	DAM-5
ELISÂNGELA CATARINO DE MORAES	450.670.***-**	CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI ATÉ 10 TURMAS (E.M. PROFESSOR JOÃO SOARES DA SILVA)	DAM-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100162026

PORTARIA Nº 039/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 6619/2025 – DAB-FMS; e ao Despacho nº 116/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.062763/2025-07), resolve EXONERAR ADRIANA CARVALHO RODRIGUES, CPF nº 034.758.***-**, do cargo de Chefe do SAME (Unidade Básica de Saúde Dois Irmãos), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 10.10.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100172026

PORTARIA Nº 040/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7120/2025 – DAB-FMS; e ao Despacho nº 119/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.067078/2025-96), resolve NOMEAR KEITE CARLA SILVA BARBOSA FEITOSA, CPF nº 795.355.***-**, para exercer o cargo de Chefe do SAME (Unidade Básica de Saúde Dois Irmãos), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 13.10.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100182026

PORTARIA Nº 041/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 6619/2025 – DAB-FMS; e ao Despacho nº 116/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.062763/2025-07), resolve NOMEAR FERNANDO HENRIQUE MACHADO SALDANHA LIMA, CPF nº 023.806.***-**, para exercer o cargo de Chefe do SAME (UBS Dra. Onesina Nascimento – Santa Bárbara/Árvores Verdes), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 14.10.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100192026

PORTARIA Nº 042/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7120/2025 – DAB-FMS; e ao Despacho nº 119/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.067078/2025-96), resolve NOMEAR JAQUELINE LUCAS MARTINELLE CARVALHO, CPF nº 004.071.***-**, para exercer o cargo de Chefe do SAME (Unidade Básica de Saúde Dr. Augusto Castro – KM 07), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 17.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100202026

PORTARIA Nº 043/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7141/2025 – DRH-FMS; ao Ofício nº 5357/2025 – DAB-FMS; e ao Despacho nº 118/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.052318/2025-43), resolve NOMEAR ELAINE CRISTINHE SANTOS CARDOSO, CPF nº 048.186.***-**, para exercer o cargo de Chefe do SAME (Unidade Básica de Saúde Parque Flamboyant), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 26.08.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100212026

PORTARIA Nº 044/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7467/2025 – DAB-FMS; e ao Despacho nº 122/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.070017/2025-89), resolve NOMEAR ANTÔNIA XIMENES DE ARAÚJO, CPF nº 218.105.***-**, para exercer o cargo de Chefe do SAME (Unidade Básica de Saúde Dr. Fernando Gomes Correia Lima – Portal da Alegria), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 11.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100222026

PORTARIA Nº 045/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71,

inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 8187/2025 – GAB-PRES-FMS; ao Memorando nº 127/2025/DAB-FMS; e ao Despacho nº 138/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.055483/2025-45), resolve EXONERAR FLAVIANE MARIA DE MOURA SILVA, CPF nº 018.694.***-**, do cargo de Chefe do SAME (Unidade Básica de Saúde Poty Velho), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 09.09.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100232026

PORTARIA Nº 046/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7730/2025 – GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 120/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.068934/2025-36), resolve EXONERAR CLISTENES PINHEIRO RAMOS, CPF nº 018.112.***-**, do cargo de Chefe do SAME (UBS Dr. Francisco Soares Filho – São Pedro), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 21.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100242026

PORTARIA Nº 047/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7730/2025 – GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 120/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.068934/2025-36), resolve NOMEAR ELISIANE DA COSTA FREITAS, CPF nº 843.001.***-**, para exercer o cargo de Chefe do SAME (UBS Dr. Francisco Soares Filho – São Pedro), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 24.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100252026

PORTARIA Nº 048/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 8145/2025 – GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 139/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.067584/2025-14), resolve EXONERAR FLÁVIA ADRIANA SILVA MAGALHÃES, CPF nº 009.267.***-**, do cargo de Chefe do SAME (CAPS Norte), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 05.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100262026

PORTARIA Nº 049/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7426/2025 - DAB-FMS; ao Despacho nº 194/2026 - DAB-FMS; e ao Despacho nº 121/2026 - GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.069556/2025-23), resolve EXONERAR FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 020.907.***-**, do cargo de Chefe do SAME (Unidade Básica de Saúde Mama Mia), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 03.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100272026

PORTARIA Nº 050/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7426/2025 - DAB-FMS; e ao Despacho nº 121/2026 - GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.069556/2025-23), resolve EXONERAR LYESTHER DA COSTA MASCARENHAS, CPF nº 914.656.***-**, do cargo de Chefe do SAME (UBS Dr. Américo de Melo Castelo Branco – Santa Isabel), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 12.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100282026

PORTARIA Nº 051/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7426/2025 – DAB-FMS; e ao Despacho nº 121/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.069556/2025-23), resolve NOMEAR LUCAS GABRIEL SILVA DE CARVALHO, CPF nº 042.576.***-**, para exercer o cargo de Chefe do SAME (Unidade Básica de Saúde Mama Mia), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 10.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100292026

PORTARIA Nº 052/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7426/2025 – DAB-FMS; e ao Despacho nº 121/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.069556/2025-23), resolve NOMEAR MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 029.612.***-**, para exercer o cargo de Chefe do SAME (UBS Dr. Américo de Melo Castelo Branco – Santa Isabel), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100302026

PORTARIA Nº 053/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7734/2025 – GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 136/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº

00045.071339/2025-91), resolve EXONERAR DAVID JOSÉ DA CUNHA NETO, CPF nº 964.279.***-**, do cargo de Chefe de Produção (Hospital do Buenos Aires), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 25.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100312026

PORTARIA Nº 054/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7734/2025 – GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 136/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.071339/2025-91), resolve NOMEAR NÁDHIA CARVALHO ANANIAS, CPF nº 039.449.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Produção (Hospital do Buenos Aires), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 25.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100322026

PORTARIA Nº 055/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7666/2025 - GAB-PRES-FMS; a Decisão Administrativa nº 3292, datado de 13.11.2025; e ao Despacho nº 124/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.067607/2025-72), resolve EXONERAR SIMONE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 026.033.***-**, do cargo de Chefe de Núcleo da FMS (Núcleo de Manutenção e Atualização Cadastral), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 14.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100332026

PORTARIA Nº 056/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7666/2025 - GAB-PRES-FMS; a Decisão Administrativa nº 3292, datado de 13.11.2025; e ao Despacho nº 124/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.067607/2025-72), resolve NOMEAR LUIZA LEITE CAMPOS, CPF nº 992.376.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo da FMS (Núcleo de Manutenção e Atualização Cadastral), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 15.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100342026

PORTARIA Nº 057/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 8389/2025 – GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 117/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.065827/2025-20), resolve EXONERAR SARA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 651.793.***-**, do cargo de Chefe de Secretaria de Coordenadoria Regional de Saúde (CRS-Sudeste), Símbolo DAM-3, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 05.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100352026

PORTARIA Nº 058/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 8389/2025 – GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 117/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.065827/2025-20), resolve EXONERAR JANAINA DE SOUSA CARVALHO, CPF nº 001.011.***-**, do cargo de Chefe de Secretaria de Gerência da FMS (Gerência de Ações Estratégicas – GAE), Símbolo DAM-3, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 05.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100362026

PORTARIA Nº 059/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 8389/2025 – GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 117/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.065827/2025-20), resolve EXONERAR MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ROCHA, CPF nº 626.711.***-**, do cargo de Chefe do SAME (UBS Marlene Damasceno de Moura Fé - Redonda), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 05.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100372026

PORTARIA Nº 060/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 8389/2025 – GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 117/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.065827/2025-20), resolve NOMEAR SARA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 651.793.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Gerência da FMS (Gerência de Ações Estratégicas – GAE), Símbolo DAM-3, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 06.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100382026

PORTARIA Nº 061/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 8389/2025 – GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 117/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.065827/2025-20), resolve NOMEAR MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ROCHA, CPF nº 626.711.***-**, para exercer o cargo de Chefe

de Secretaria de Coordenadoria Regional de Saúde (CRS-Sudeste), Símbolo DAM-3, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 06.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100392026

PORTARIA Nº 062/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 8389/2025 – GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 117/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.065827/2025-20), resolve NOMEAR DÉBORA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF nº 006.767.***-**, para exercer o cargo de Chefe do SAME (UBS Marlene Damasceno de Moura Fé - Redonda), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 07.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100402026

PORTARIA Nº 063/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7870/2025 - GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 137/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.043306/2025-91), resolve EXONERAR ROSALVI MONTEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº 900.347.***-**, do cargo de Chefe de Núcleo da FMS (Alta Complexidade - NUAC - DRCCA/FMS), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100412026

PORTARIA Nº 064/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7870/2025 - GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 137/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.043306/2025-91), resolve NOMEAR ROSALVI MONTEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº 900.347.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Diretoria da FMS (DRCCA-FMS), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100422026

PORTARIA Nº 065/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 7870/2025 - GAB-PRES-FMS; e ao Despacho nº 137/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.043306/2025-91), resolve NOMEAR SUIANY RAIZA JACINTO BORGES DE FREITAS, CPF nº 054.027.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo da FMS (Alta Complexidade - NUAC - DRCCA/FMS), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100432026

PORTARIA N° 066/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em atenção ao Ofício nº 05/2026, do Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Fidalgo - PI (Processo Administrativo SEI nº 00048.000079/2026-60), resolve autorizar a renovação da cessão, com efeitos a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026, e com ônus para o órgão requisitante , da servidora pública municipal NADJA NARA SOARES DE SOUSA, CPF nº 010.571.***-** – ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 066875, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito-STRANS –, para a Prefeitura de São Miguel do Fidalgo (PI). Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100442026

PORTARIA Nº 067/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial no Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2021, de 06.04.2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI e o Município de Teresina - PI; e em atenção ao Ofício nº 106972/2025-PJPI/TJPI/SECPRE (Processo Administrativo SEI nº 00048.000061/2026-61) e ao Ofício nº 107100/2025-PJPI/TJPI/SECPRE (Processo Administrativo SEI nº 00048.000063/2026-07), RESOLVE autorizar a renovação da cessão – até 02.01.2027, com ônus para o órgão cedente, para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI –, das seguintes servidoras públicas municipais, tendo esta Portaria efeitos a partir de 02.01.2026:

NOME	CPF	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM
MANOELA BATISTA E SILVA COUTINHO LAGES NOGUEIRA	003.273.***-**	40254	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SAMANTA BELO DA SILVA MELO	021.514.***-**	82992	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100452026

PORTARIA Nº 068/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial no Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2021, de 06.04.2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI e o Município de Teresina - PI; e em atenção ao Ofício nº 88245/2025–PJPI/TJPI/SECPRE, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Processo Administrativo SEI nº 00048.000062/2026-34), resolve autorizar a renovação da cessão, até 10.01.2027, com ônus para o órgão cedente, da servidora pública municipal VIVIANE BANDEIRA DE ANDRADE – CPF nº 719.692***-**, matrícula nº 5009, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, desta Prefeitura de Teresina –, para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI, tendo esta Portaria efeitos a partir de 10.01.2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480418100462026

RETIFICAÇÃO (DECRETO NO 28.520, DE 14.01.2026) Em atenção ao Despacho nº 8/2026 – GAB-SEMAI (Processo Administrativo SEI nº 00080.000002/2026-54), e ao Decreto no 28.520, de 14.01.2026, referente a nomeações de comissionados da Secretaria Municipal de Articulação Institucional – SEMAI, no tocante ao “ cargo ” da nomeação, especificamente

, da servidora BÁRBARA ISA PINTO SALES , constante no referido Decreto: Onde se lê :

"(...)			
NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
(...)	(...)	(...)	(...)
BÁRBARA ISA PINTO SALES	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA SEMPLAN II	395.661.***-**	ESPECIAL
(...)"			

Leia-se :

"(...)			
NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
(...)	(...)	(...)	(...)
BÁRBARA ISA PINTO SALES	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA SEMAI II	395.661.***-**	ESPECIAL
(...)"			

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420418100472026

PORTARIA Nº 16/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00051.000015/2026-86, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU CENTRO, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2026, o(a) servidor(a) DAYANNA CAROLINA KRAIESKI LAGES PINTO, matrícula nº 84402, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2026. Marcos Antônio Parente Elvas Côelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420418100482026

PORTARIA Nº 17/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00081.006053/2025-75, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026, o(a) servidor(a) LUCIMAR CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 43167, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado(a) na Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2026. Marcos Antônio Parente Elvas Côelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420418100492026

PORTARIA Nº 18/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00037.004205/2025-82, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026, o(a) servidor(a) ANTONIO FERREIRA SOARES NETO, matrícula nº 42866, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2026. Marcos Antônio Parente Elvas Côelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420418100502026

PORTARIA Nº 19/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00037.004206/2025-55, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026, os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2026. MATRÍCULA/ NOME/ CARGO/ LOTAÇÃO : 43092/ ANTONIO DOS SANTOS NETO/ TRABALHADOR/ ETURB; 42927/ FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS/ TRABALHADOR/ ETURB; 43135/ JOAO PEREIRA DA SILVA NETO/ TRABALHADOR/ ETURB. Marcos Antônio Parente Elvas Côelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420418100512026

PORTARIA Nº 20/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00037.004128/2025-27, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026, os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2026. MATRÍCULA/ NOME/ CARGO/ LOTAÇÃO : 42963/ REGINALDO LAGES ALVARENGA/ TRABALHADOR/ ETURB; 43082/ JOSÉ SOARES DA SILVA/ OPERADOR DE MÁQUINAS/ ETURB; 43086/ RAIMUNDO NONATO DA SILVA/ TRABALHADOR/ ETURB; 43078/ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA/ AGENTE DE PORTARIA/ ETURB; 43008/ JOSÉ FRANCISCO PORTELA DE BRITO/ TRABALHADOR/ ETURB; 43105/ NICOLAU PEREIRA DA SILVA FILHO/ TRABALHADOR/ ETURB; 43047/ JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS/ ARTIFICE DE OBRAS/ ETURB; 43226/ CLEUDE MARIA SANTOS FALCÃO/ ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO/ ETURB; 42965/ JOSÉ LOPES DA SILVA SOBRINHO/ TRABALHADOR/ ETURB. Marcos Antônio Parente Elvas Côelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420418100522026

PORTARIA Nº 21/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00041.011772/2025-49, RESOLVE: COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026, o(a) servidor(a) MARCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ, matrícula nº 43063, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2026. Marcos Antônio Parente Elvas Côelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420418100532026

PORTARIA Nº 22/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00081.006043/2025-54, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU CENTRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026, os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2026. MATRÍCULA/ NOME/ CARGO/ LOTAÇÃO : 43200/ ANGELA MARIA ALVES LIMA/ ENGENHEIRO AGRIMENSOR/ ETURB; 43140/ ANTONIO ALVES DE LIMA/ TÉCNICO EM ESTRADAS/ ETURB; 42918/ ANTONIO RUFINO FILHO/ ENGENHEIRO CIVIL/ ETURB; 43161/ CARLOS MODESTO DE SOUSA AGUIAR/ AUXILIAR TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES/ ETURB; 43446/ CERES PEREIRA GOMES/ TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES/ ETURB; 43455/ NOELIA TEIXEIRA CARVALHO E SILVA/ DESENHISTA/ ETURB; 43206/ RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAUJO/ AUXILIAR DE SERVIÇOS/ ETURB. Marcos Antônio Parente Elvas Côelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420418100542026

PORTARIA Nº 23/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00094.000580/2025-47, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Fundação Wall Ferraz - FWF, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026, o(a) servidor(a) SEBASTIAO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 43189, ocupante do cargo de Agente de Administração Financeira, lotado(a) na Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2026. Marcos Antônio Parente Elvas Côelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420418100552026

PORTARIA Nº 24/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00081.005885/2025-52, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2026, o(a) servidor(a) JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 35071, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2026. Marcos Antônio Parente Elvas Côelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420418100562026

PORTARIA Nº 26/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00081.006055/2025-21, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026, o(a) servidor(a) SIMONE MARIA PALHANO GOMES PONTES, matrícula nº 43224, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado(a) na Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2026. Marcos Antônio Parente Elvas Côelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430418100572026

PORTARIA CONJUNTA SEMF-SEMAM N° 01/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026. DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BESSAH ARAÚJO COSTA REIS SÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVEM: I – DESIGNAR, para o Contrato nº 07/2022-SEMF entre a empresa MUTUAL SRVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.659.927/0001-91, e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como Fiscal Setorial Titular o servidor JOÃO RODRIGUES DE AZEVEDO NETO, Cargo: Secretário Executivo, CPF: 743.633.***-**, Matrícula: 113815 e como Fiscal Setorial Substituto a servidora CÉLIA MARIA SOARES OLIVEIRA, Cargo: Chefe de Gabinete, CPF: 229.011.***-**, Matrícula: 114133, necessários à FISCALIZAÇÃO SETORIAL em relação aos serviços descentralizados executados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a partir desta data e durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor. II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III – Estas disposições complementam-se às constantes na Portaria nº 015/2026. IV – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 20 de janeiro de 2026. Edgar Carneiro Machado Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. Bessah Araújo Costa Reis Sá - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ID: 000430418100582026

PORTARIA Nº 18/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, DA PORTARIA CONJUNTA SEMF-SEMAM Nº 01/2026, NO DOM Nº 4179, DE 19/01/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e CONSIDERANDO a necessidade de correção administrativa; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMF-SEMAM nº 01/2026, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 4179, em 19/01/2021, página 01; CONSIDERANDO que a referida publicação decorre de processo administrativo com vício formal; RESOLVE: Art. 1º Tornar SEM EFEITO, para todos os fins de direito, a Portaria Conjunta SEMF-SEMAM nº 01/2026, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 4179, em 19/01/2021, página 01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 20 de janeiro de 2026. Edgar Carneiro Machado Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ID: 000430418100592026

PORTARIA Nº 19/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. DESIGNA TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL, EXERCÍCIO 2026. O Secretário Edgar Carneiro Machado Filho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009, em especial o seu Art. 8º, § único, segundo o qual "os tomadores de suprimento de fundos serão designados, através de Portaria, pelo Secretário Municipal de Finanças, na Administração Direta, e pelo Ordenador da despesa na Indireta", RESOLVE: I - Designar como Tomador de Suprimento de Fundos - exercício 2026, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL, o servidor Antônio Braz e Silva Neto, CPF n° 479.299.***-**, matrícula n° 117120. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, em 20 de janeiro de 2026. Edgar Carneiro Machado Filho, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440418100602026

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2026/SEMEC/PMT. CONTRATO Nº 276/2015/SEMEC/PMT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015/SEMEC/PMT. PROCESSO DE DISPENSA Nº 044.03140/2015/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.026512/2025-07/SEMEC/PMT. CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A): Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA/LOCADOR(A): Raimundo Pereira de Alencar, CPF nº 151.938.***-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 276/2015/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 12/01/2026, vigorando, portanto, até 11/04/2026, resguardado o direito ao pedido de reajuste/revisão. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da locação do imóvel serão suportadas: Classificação Orçamentária: - 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A) - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Teresina; PELA CONTRATADA/LOCADOR(A) - Raimundo Pereira de Alencar.

ID: 000440418100612026

REQUERIMENTO. À GERENCIAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA SEMAM (GMA-SEMAM). DIVISÃO DE LICENCIAMENTO. TERESINA-PIAUÍ. Sr.(a) Gerente Executivo(a) de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita sob o CNPJ 06.554.869/0005-98,vemrespeitosamente à presença de V.Sa., requerer expedição da:

( )	LICENÇA PRÉVIA - LP OU [X] RENOVAÇÃO	( )	AUTORIZAÇÃO PODA OU CORTE DE ÁRVORE
( )	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI OU [ ] RENOVAÇÃO	( )	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
( )	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO OU [ ] RENOVAÇÃO	( )	AUTORIZAÇÃO/LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE FONTE SONORA
( )	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA	( )	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL
( )	DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO AMBIENTAL - DBIA	( )	LICENÇA ESPECÍFICA DE EXTRAÇÃO MINERAL
( )	LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR	( )	LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LOR
( )	AUTO DE REGULARIZAÇÃO	( )	OUTROS:

Para a construção de escola de ensino fundamental, CNAE 8513-9/00, localizada no Residencial Vinícius de Moraes, Núcleo Urbano Tabocas - PSH/Tabocas, zona sudeste do município de Teresina/PI, conforme elementos constantes das informações do FCE em anexo. Declara, outrossim, que conhece a legislação ambiental e demais normas pertinentes ao licenciamento requerido, comprometendo-se a respeitá-la. Teresina, 16 de janeiro de 2026. Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460418100622026

PORTARIA Nº 8 DE 21 DE JANEIRO DE 2026. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 3.971.500,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025 e Lei nº 6.311, de 23 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que o art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025, autoriza o Prefeito de Teresina a delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover, por ato próprio, as alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 28.536, de 19 de janeiro de 2026, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026, nos termos do art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que a referida delegação confere maior agilidade à execução orçamentária e assegura a adequada alocação dos recursos públicos, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 3.971.500,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
STRANS	19.001.04.122.0006.2.112 - ADMINISTRAÇÃO DA STRANS	4.4.90.51	752	1.450.000,00
STRANS	19.001.04.122.0006.2.112 - ADMINISTRAÇÃO DA STRANS	3.3.90.40	752	825.000,00
STRANS	19.001.04.122.0006.2.112 - ADMINISTRAÇÃO DA STRANS	4.4.90.92	752	530.000,00
STRANS	19.001.04.122.0006.2.112 - ADMINISTRAÇÃO DA STRANS	3.3.90.92	752	515.000,00
SDU-SE	26.001.04.122.0006.2.167 - ADMINISTRAÇÃO DA SDU - SUDESTE	3.3.90.92	500	320.000,00
STRANS	19.001.04.122.0006.2.112 - ADMINISTRAÇÃO DA STRANS	3.3.90.47	752	300.000,00
SDU CENTRO	15.001.04.122.0006.2.074 - ADMINISTRAÇÃO DA SDU CENTRO	3.3.90.92	500	31.500,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
STRANS	19.001.04.122.0006.2.112 - ADMINISTRAÇÃO DA STRANS	3.3.90.39	752	3.620.000,00
SDU-SE	26.001.04.122.0006.2.167 - ADMINISTRAÇÃO DA SDU - SUDESTE	3.3.90.39	500	320.000,00
SDU CENTRO	15.001.04.122.0006.2.074 - ADMINISTRAÇÃO DA SDU CENTRO	3.3.90.30	500	31.500,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 21 de janeiro de 2026. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2026 a 20/01/2026) - ANEXO À PORTARIA Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: Saldo orçamentário insuficiente para empenhar despesas. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: Remanejamento necessário para suplementar despesas. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2026

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2026	
ART. 5º DA LEI Nº 6311, DE 23/12/2025 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 6.087.704.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 2.130.696.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 0,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 0,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	0%

ID: 000460418100632026

PORTARIA Nº 9 DE 21 DE JANEIRO DE 2026. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025 e Lei nº 6.311, de 23 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que o art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025, autoriza o Prefeito de Teresina a delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover, por ato próprio, as alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 28.536, de 19 de janeiro de 2026, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026, nos termos do art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que a referida delegação confere maior agilidade à execução orçamentária e assegura a adequada alocação dos recursos públicos, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMPLAN	06.001.04.122.0006.2.018 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMPLAN	4.4.90.35	500	2.200.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMPLAN	06.001.04.451.0018.2.017 - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO	4.4.90.61	500	2.200.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 21 de janeiro de 2026. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2026 a 20/01/2026) - ANEXO À PORTARIA Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: SUPLEMENTAÇÃO DO PRÓPRIO ORÇAMENTO DA SEMPLAN, PARA QUITAÇAO DA 6ª, 7ª E 8ª PARCELAS DO TERMO DE CONFISSAO DE DÍVIDA (13060255), RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS-FEP CAIXA. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: ANULAÇÃO DO PRÓPRIO ORÇAMENTO DA SEMPLAN, PARA QUITAÇAO DA 6ª, 7ª E 8ª PARCELAS DO TERMO DE CONFISSAO DE DÍVIDA (13060255), RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS -FEP CAIXA. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2026

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2026	
ART. 5º DA LEI Nº 6311, DE 23/12/2025 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 6.087.704.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 2.130.696.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 0,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 0,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	0%

ID: 000460418100642026

PORTARIA Nº 10 DE 21 DE JANEIRO DE 2026. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 62.654.000,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025 e Lei nº 6.311, de 23 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que o art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto

de 2025, autoriza o Prefeito de Teresina a delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover, por ato próprio, as alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 28.536, de 19 de janeiro de 2026, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026, nos termos do art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que a referida delegação confere maior agilidade à execução orçamentária e assegura a adequada alocação dos recursos públicos, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento--Programa vigente, no montante R$ 62.654.000,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMEC	09.002.12.365.0006.2.088 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	3.1.90.04	540	31.587.000,00
SEMEC	09.002.12.361.0006.2.090 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.1.90.04	540	31.067.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMEC	09.002.12.361.0006.2.090 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.1.90.11	540	29.404.000,00
SEMEC	09.002.12.361.0006.2.090 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.3.90.37	540	24.248.000,00
SEMEC	09.002.12.361.0006.2.090 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.3.90.46	540	6.006.000,00
SEMEC	09.002.12.365.0006.2.088 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	3.3.90.46	540	2.131.000,00
SEMEC	09.002.12.361.0006.2.090 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.3.90.36	540	499.000,00
SEMEC	09.002.12.365.0006.2.088 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	3.3.90.36	540	366.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 21 de janeiro de 2026. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2026 a 20/01/2026) - ANEXO À PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: Folha de pessoal no ano de 2026, referente aos professores temporários. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: O remanejamento dos saldos das fichas indicadas não prejudicará o planejamento do órgão para o exercício financeiro vigente. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2026

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2026	
ART. 5º DA LEI Nº 6311, DE 23/12/2025 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 6.087.704.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 2.130.696.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 0,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 0,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	0%

ID: 000460418100652026

PORTARIA Nº 11 DE 21 DE JANEIRO DE 2026. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 66.300,00 (SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025 e Lei nº 6.311, de 23 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que o art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025, autoriza o Prefeito de Teresina a delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover, por ato próprio, as alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 28.536, de 19 de janeiro de 2026, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026, nos termos do art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que a referida delegação confere maior agilidade à execução orçamentária e assegura a adequada alocação dos recursos públicos, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 66.300,00 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMJUV	13.001.04.122.0006.2.062 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMJUV	3.3.90.92	500	55.000,00
SEMCASPI	12.001.08.244.0001.2.172 - RESTAURANTE POPULAR	3.3.90.39	500	11.300,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMJUV	13.001.12.392.0002.1.959 - PROJETO PRÉ-VESTIBULAR DE EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA - PROVEST.	3.3.50.43	500	30.000,00
SEMJUV	13.001.08.244.0029.2.807 - PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS, CULTURAIS E TECNOLÓGICOS POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES.	3.3.50.43	500	25.000,00
SEMF	08.001.04.122.0006.2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMF	3.3.90.40	500	11.300,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 21 de janeiro de 2026. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2026 a 20/01/2026) - ANEXO À PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: Saldo orçamentário insuficiente para empenhar despesas. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: Remanejamento necessário para suplementar despesas. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2026

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2026	
ART. 5º DA LEI Nº 6311, DE 23/12/2025 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 6.087.704.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 2.130.696.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 0,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 0,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	0%

ID: 000460418100662026

PORTARIA Nº 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2026. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 5.815.000,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E QUINZE MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025 e Lei nº 6.311, de 23 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que o art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025, autoriza o Prefeito de Teresina a delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover, por ato próprio, as alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 28.536, de 19 de janeiro de 2026, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026, nos termos do art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que a referida delegação confere maior agilidade à execução orçamentária e assegura a adequada alocação dos recursos públicos, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 5.815.000,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FMS	22.001.10.122.0012.2.114 - ADMINISTRAÇÃO DA FMS	3.1.91.92	500	4.200.000,00
FMS	22.001.10.122.0012.2.114 - ADMINISTRAÇÃO DA FMS	3.1.90.92	500	1.615.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR

FMS	22.002.10.302.0010.2.570 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA	3.1.90.13	500	2.615.000,00
FMS	22.002.10.302.0010.2.570 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA	3.1.91.13	500	2.000.000,00
FMS	22.002.10.301.0011.4.072 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.1.90.13	500	1.200.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 21 de janeiro de 2026. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2026 a 20/01/2026) - ANEXO À PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PIS/PASEP, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, exercício 2025, conforme Despacho 33 (14198334) - NUOREM. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: Considerando a urgência, encaminha-se o pleito, alertando sobre possível desequilíbrio nos programas de trabalho, com contrapartida de cofinanciamento no âmbito do SUS. A GEPLAN já encaminhou Nota Técnica - Folha de Pagamento (14169946) para o orçamento 2026, com orientações básicas para evitar desconformidades nas auditorias do DENASUS. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2026

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2026	
ART. 5º DA LEI Nº 6311, DE 23/12/2025 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 6.087.704.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 2.130.696.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 0,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 0,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	0%

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490418100672026

PORTARIA Nº 1/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PARCERIA DECORRENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM OSC - FUNDAÇÃO CAJUÍNA. Execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas COM 60 ANOS OU MAIS, que se encontram em situação de vulnerabilidade. - ILPI Nosso Lar A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integrada (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017, Processo n° 00049.011219/2025-30, RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR a servidora pública Rosilda Ferreira da Costa, CPF: 010.556.463-02, como GESTORA DE PARCERIA TITULAR. Art. 2º DESIGNAR a servidora pública Janaina Lucélia Oliveira, CPF: 770.286.273-49 como GESTORA DE PARCERIA SUPLENTE; Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir de 20/01/2026. Art. 4º Publica-se, certifica-se e cumpra-se. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490418100682026

PORTARIA Nº 2/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PARCERIA DECORRENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM OSC - FUNDAÇÃO CAJUÍNA - CASA REENCONTRO. Acolher e garantir proteção integral a crianças de 0 a 12 anos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecendo vínculos familiares e/ou sociais; promovendo o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integrada (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017, Processo n° 00049.011250/2025-66, RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR a servidora pública Rosilda Ferreira da Costa, CPF: 010.556.463-02, como GESTORA DE PARCERIA TITULAR. Art. 2º DESIGNAR a servidora pública Janaina Lucélia Oliveira, CPF: 770.286.273-49, como GESTORA DE PARCERIA SUPLENTE. Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir de 21/01/2026. Art. 4º Publica-se, certifica-se e cumpra-se. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490418100692026

ERRATA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2026. A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI vem, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente ERRATA a partir da publicação deste extrato, conforme disposições a seguir alinhavadas: O Termo de Colaboração 07 de 2026, assinado na data de 02/01/2026, apresenta equívoco na CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS. ONDE SE LÊ : R$ 743.558,72 (setecentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); LEIA-SE : R$ 742.405,22 (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos) Teresina-PI, 21 de janeiro de 2026. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490418100702026

ERRATA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2026 . A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI vem, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente ERRATA a partir da publicação deste extrato, conforme disposições a seguir alinhavadas: O Termo de Colaboração 08 de 2026, assinado na data de 05/01/2026, apresenta equívoco na CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS. ONDE SE LÊ : R$ 605.245,17 (seiscentos e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos); LEIA-SE : R$ 604.458,17 (seiscentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). Teresina-PI, 21 de janeiro de 2026. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490418100712026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. Ementa: Dispõe sobre Monitoramento da Oferta de entidades e/ou organizações socioassistenciais inscritas junto ao CMAS/TE – Exercício 2024. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO o Parecer dos(as) conselheiros(as) relatores(as) baseado na análise das peças que compõem o Monitoramento da Oferta 2024 e visitas institucionais realizadas; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 39ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 10 de Dezembro de 2025, RESOLVE: Art. 1º – Deliberar pelo DEFERIMENTO dos Processos de Monitoramento da Oferta junto a este Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/TE), referente ao exercício de 2024 das seguintes entidades: ENTIDADE/ PROCESSO - 01) Lar das Flores de Maria/ 049(CMAS) 100/2025; 02) Fundação Cajuína/ 049(CMAS)107/2025; 03) Cáritas Brasileira Regional do Piauí/ 049(CMAS) 122/2025; 04) Associação Divina Providência Casa São José/ 049(CMAS) 129/2025; 05) Associação de Mães da Santa Maria da Codipi III/ 049(CMAS) 135//2025. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 06 de Janeiro de 2026. Carla Gabriela Nobre da Silveira, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE, GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490418100722026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. Ementa: Dispõe sobre Monitoramento da Oferta de entidades e/ou organizações socioassistenciais inscritas junto ao CMAS/TE – Exercício 2024. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Munici-

pal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO o Parecer dos(as) conselheiros(as) relatores(as) baseado na análise das peças que compõem o Monitoramento da Oferta 2024 e visitas institucionais realizadas; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 39ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 10 de Dezembro de 2025, RESOLVE: Art. 1º – Deliberar pelo DEFERIMENTO COM RECOMENDAÇÕES dos Processos de Monitoramento da Oferta junto a este Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/TE), referente ao exercício de 2024 das seguintes entidades: ENTIDADE/ PROCESSO - 01) Instituto PREÇA/ 049(CMAS) 114/2025; 02) Associação dos Amigos Autistas do Piauí – AMA PI/ 049(CMAS)117/2025. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 06 de Janeiro de 2026. Carla Gabriela Nobre da Silveira, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE, GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490418100732026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. Ementa: Dispõe sobre cancelamento de inscrição de entidade inscrita no CMAS/TE. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como competência regular a política de Assistência Social do município de Teresina, em atenção à Lei nº 12.435, de 2011, NOB/SUAS 2012, NOB-RH/SUAS (2006), Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e Resoluções normativas emanadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e por este CMAS; além de ser responsável pelo monitoramento das entidades e organizações de assistência social bem como os serviços, programas e projetos de organizações da rede socioassistencial, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos; CONSIDERANDO o Parecer da/o (s) conselheira/o (s) relator/a (s) baseado nas análises das peças que compõem a Prestação de Contas Anual 2023; CONSIDERANDO o indeferimento da Prestação de Contas da Entidade referente ao Ano de 2023 publicada pela Resolução nº 11 de 31 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo de cancelamento de inscrição determinada pela Resolução nº 12 de 31 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO o Ofício Nº 346/2025 - CMAS-SEMCASPI, 06 de fevereiro de 2025, que estabeleceu prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento, para recorrer da decisão do colegiado; CONSIDERANDO parecer dos conselheiros relatores à nova documentação apresentada; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 39ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 10 de dezembro de 2025, RESOLVE: Art. 1º – Determinar o cancelamento da inscrição da entidade abaixo relacionada, conforme justificativas pontuadas anteriormente: ENTIDADE: Associação São Francisco dos Idosos da Vila Irmã Dulce/ INSCRIÇÃO Nº 88/2023. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 15 de Janeiro de 2026. Carla Gabriela Nobre da Silveira, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE, GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490418100742026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. Ementa: Dispõe sobre a Prestação de Contas do FMAS – referente ao mês de Setembro de 2025. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498 de 20 de dezembro de 2013, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025. CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento deste Conselho; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 40ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 14 de janeiro de 2026, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Processo de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de Setembro de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI com a recomendação de manutenção do sistema e-governe a fim de que o controle social possa vislumbrar informações sobre os fluxos de recebimento de cada unidade. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 15 de janeiro de 2026. Carla Gabriela Nobre da Silveira, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE. GESTÃO 2025-2027. Albertino Ribeiro da Silva, Conselheiro Usuário Suplente. Caroline Leite Alves Santana, Conselheira Suplente SEMEC. Cristiane Pereira Félix dos Santos, Conselheira Usuária Titular. Francisca Katiana Pereira dos Santos, Conselheira Suplente FMS. Iolanda Macedo A. da Silva, Conselheira Titular SEMEC. Keilany dos Reis Santos, Conselheira Titular SEMDEC. Maria Gomes de Moura, Conselheira Titular SEMPLAN. Maria da Penha B. Oliveira, Conselheira Usuária Titular. Nasamy José Bezerra Santiago, Conselheiro Titular SEMF. Nilce Araújo e Sousa, Conselheira Suplente CRESS. Paulo Roberto Arrais Rodrigues, Conselheiro suplente - SEMCASPI. Sueiny Larissa de Sousa Neves, Conselheira Titular ANBEAS.

ID: 000490418100752026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. Ementa: Dispõe sobre documentação apresentada pela SEMCASPI em atendimento à Instrução Normativa TCE n° 05/2023 e Portaria da Presidência TCE nº 125/2024 referente ao mês de Setembro de 2025. A vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE n° 05, de 18 de dezembro de 2023 que dispõe sobre regras gerais quanto aos prazos, a organização, o conteúdo e a forma de apresentação das prestações de contas das Unidades Prestadoras de Contas sob jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria nº 125/2024 da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí que define as Unidades Prestadoras de Contas (UPCs) e as Unidades Apresentadoras de Prestação de Contas (UAPCs), conforme arts. 8º §1º e 9º §1º, da Instrução Normativa nº 05/2023, de 18/12/2023 para o exercício de 2024 e dá outras providências; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 40ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 14 de Janeiro de 2026, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar a documentação referente à relação de veículos locados e sublocados Araújo e Borges, relação de veículos próprios e cedidos, relação dos terceirizados, demonstrativo parcerias, Planilhas de execução orçamentária (FMAS, FMDCA, FMPCD, FMDPI), relatório de abastecimento de carros próprios e relatório de abastecimento Araújo e Borges apresentados pela SEMCASPI referente a Setembro de 2025. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 15 de janeiro de 2026. Carla Gabriela Nobre da Silveira, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE, GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490418100762026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. Ementa: Dispõe sobre o Plano Operativo do PROCAD-SUAS que visa o aprimoramento da gestão do CADÚnico Programa Bolsa Família e do SUAS em Teresina- PI e de edital para contratação temporária de entrevistadores e coordenadores. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 40ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 14 de Janeiro de 2026, RESOLVE: Art. 1º- Aprovar o Plano operativo de aplicação dos Recursos do PROCAD SUAS com os seguintes valores: DISCRIMINAÇÃO/ VALOR - Material permanente/ R$ 126.00,00; Material de consumo/ R$ 6.203,25; Locação de veículos/ R$ 129.600,00; Recursos Humanos/ R$ 625.488,00; Horas Extras/ R$ 4.800,00. TOTAL: R$ 892.091,65. Art. 2º – Aprovar o edital do processo seletivo simplificado para contratação temporária de entrevistadores e coordenadores. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 15 de Janeiro de 2026. Carla Gabriela Nobre da Silveira, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE, GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490418100772026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 . Ementa: Dispõe sobre Monitoramento da Oferta de entidades e/ou organizações so-

cioassistenciais inscritas junto ao CMAS/TE – Exercício 2024. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 28 de 07 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO o Parecer dos(as) conselheiros(as) relatores(as) baseado na análise das peças que compõem o Monitoramento da Oferta 2024 e visitas institucionais realizadas; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 40ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 14 de Janeiro de 2026, RESOLVE: Art. 1º – Deliberar pelo DEFERIMENTO dos Processos de Monitoramento da Oferta junto a este Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/TE), referente ao exercício de 2024 das seguintes entidades: ENTIDADE/ PROCESSO : 01) Fundação Viver com Dignidade/ 049(CMAS) 83/2025; 02) Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção – CRIA/ 049(CMAS) 92/2025; 03) Associação Beneficente Giuliano Esporte Clube/ 049(CMAS)105/2025. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), 15 de Janeiro de 2026. Carla Gabriela Nobre da Silveira, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE, GESTÃO 2025-2027.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780418100782026

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEMEL. A Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, comunica aos interessados a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de 2 (dois) presidentes de Federações Desportivas e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desportos - CMD, de acordo com os parâmetros definidos pela Lei Municipal nº 5.841/2022 e regimento interno desta secretaria. A seleção será aberta em sessão pública, a realizar-se no dia 02/02/2026, às 11:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua Jonatas Batista, n° 852, Centro Norte, Teresina – PI. Os interessados em participarem, deverão comparecer no local e horário marcado, munidos do documento pessoal com foto, comprovante de que atualmente exerce a função de Presidente da respectiva Federação Desportiva, documentos de constituição e regularidade da Federação, todos originais e cópias. Para participar da sessão pública, a Federação Desportiva interessada deve possuir atuação no âmbito do Município de Teresina-PI, bem como deve estar legalmente constituída e regular. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Data: 21 de janeiro de 2026. Signatário: José Gomes Da Silva Neto - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780418100792026

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – SEMEL. A Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, comunica aos interessados a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de 2 (dois) presidentes de Associações Desportivas e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desportos - CMD, de acordo com os parâmetros definidos pela Lei Municipal nº 5.841/2022 e regimento interno desta secretaria. A seleção será aberta em sessão pública, a realizar-se no dia 02/02/2026, às 11:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua Jonatas Batista, n° 852, Centro Norte, Teresina – PI. Os interessados em participarem, deverão comparecer no local e horário marcado, munidos do documento pessoal com foto, comprovante de que atualmente exerce a função de Presidente da respectiva Associação Desportiva, documentos de constituição e regularidade da Associação, todos originais e cópias. Para participar da sessão pública, a Associação Desportiva interessada deve possuir atuação no âmbito do Município de Teresina-PI, bem como deve estar legalmente constituída e regular. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Data: 21 de janeiro de 2026. Signatário: José Gomes Da Silva Neto - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550418100802026

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022-ARSETE. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VAGAS AUTÔNOMAS DE GARAGEM OU DE ESPAÇOS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ARSETE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA E A EMPRESA ESTACIONE BEM. REQUALIFICAÇÃO DAS PARTES: CONTRATANTE: A Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE, órgão integrante da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.658.069/0001-19, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, nesta Capital, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Edson Moura Sampaio Melo, nomeado pelo Decreto nº 3948/2025, doravante denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: A Empresa MAURICIO NEURILA DA SILVA 81010923315, NOME FANTÁSIA Estacione Bem, CNPJ, localizada na R FELIX PACHECO 1368. CENTRO. TERESINA-PI. CEP: 64001-160Teresina – PI, neste ato representada por seu sócio MAURICIO NEURILA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no número de vagas de estacionamento contratadas, em relação ao quantitativo originalmente pactuado no Contrato nº 14/2022. DO QUANTITATIVO ACRESCIDO: Considerando o quantitativo originalmente contratado de 15 (quinze) vagas, o acréscimo de 25% corresponde a 03 (três) vagas adicionais, totalizando 18 (dezoito) vagas de estacionamento. DO VALOR CONTRATUAL: O valor global do contrato passa a ser acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), respeitado o limite legal estabelecido no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, perfazendo o total mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Teresina (PI), 19 de janeiro de 2026. DIRETOR-PRESIDENTE - EDSON MOURA SAMPAIO MELO. ESTACIONE BEM - MAURICIO NEURILA DA SILVA

Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810418100812026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 39/2022. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 39/2022, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB E A EMPRESA BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, transformada em ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, nos termos da Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025, inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, com sede à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro, CEP nº 64.000-360, em Teresina/PI, neste ato representada por sua Diretora-Presidente Interina, LÍLIAN GUIMARÃES COÊLHO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 28.420, publicado no DOM em 17 de novembro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 113835, doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 39/2022, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo administrativo nº 00081.005199/2025-47 e nas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Apostilamento tem por objeto registrar a alteração da razão social da Contratante, a EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, em razão de sua transformação em Autarquia, nos termos da Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025, bem como promover a inclusão de novas fontes de recursos, conforme disposto no Memorando nº 39/2025/GE-ADMIN-ETURB (id. 13602732), constante do Processo Administra-

tivo nº 00081.005199/2025-47. 1.1.1. A Contratante, anteriormente denominada EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, passa a adotar a seguinte razão social: ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, permanecendo inalterado o seu número de inscrição no CNPJ. 1.1.2. Passam a integrar o Contrato nº 39/2022 as seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 20001 . 15451 0018 4 . 015 – Melhorias de Vias Públicas. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Fontes de Recurso: 1500100 / 1501100 / 1750115 / 2750115 / 1754619 / 1754626 / 1754627. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n° 39/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO 3.1. A Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano providenciará a publicação resumida do presente termo de apostilamento, a qual é condição indispensável para sua eficácia. Teresina – PI, (Datado e assinado eletronicamente). LÍLIAN GUIMARÃES COÊLHO, Diretora-Presidente Interina da ETURB, Contratante.

ID: 000810418100822026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 59/2023. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 59/2023, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, transformada em ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, nos termos da Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025, inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, com sede à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro, CEP nº 64.000-360, em Teresina/PI, neste ato representada por sua Diretora-Presidente Interina, LÍLIAN GUIMARÃES COÊLHO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 28.420, publicado no DOM em 17 de novembro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 113835, doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 59/2023, com fundamento no art. 81, §7º, da Lei Federal nº 13.303/2016, observando-se o contido no processo administrativo nº 00081.005199/2025-47 e nas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Apostilamento tem por objeto registrar a alteração da razão social da Contratante, a EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, em razão de sua transformação em Autarquia, nos termos da Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025, bem como promover a inclusão de novas fontes de recursos, conforme disposto no Memorando nº 39/2025/GE-ADMIN-ETURB (id. 13602732), constante do Processo Administrativo nº 00081.005199/2025-47. 1.1.1. A Contratante, anteriormente denominada EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, passa a adotar a seguinte razão social: ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, permanecendo inalterado o seu número de inscrição no CNPJ. 1.1.2. Passam a integrar o Contrato nº 59/2023 as seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 20001 . 15451 0018 4 . 015 – Melhorias de Vias Públicas. Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Fontes de Recurso: 1500100 / 1501100 / 1750115 / 2750115 / 1754619 / 1754626 / 1754627. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n° 59/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO 3.1. A Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano providenciará a publicação resumida do presente termo de apostilamento, a qual é condição indispensável para sua eficácia. Teresina – PI, (Datado e assinado eletronicamente). LÍLIAN GUIMARÃES COÊLHO, Diretora-Presidente Interina da ETURB, Contratante.

ID: 000810418100832026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 18/2024. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 18/2024, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB E A EMPRESA EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, transformada em ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, nos termos da Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025, inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, com sede à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro, CEP nº 64.000-360, em Teresina/PI, neste ato representada por sua Diretora-Presidente Interina, LÍLIAN GUIMARÃES COÊLHO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 28.420, publicado no DOM em 17 de novembro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 113835, doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 18/2024, com fundamento no art. 81, §7º, da Lei Federal nº 13.303/2016, observando-se o contido no processo administrativo nº 00081.005199/2025-47 e nas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Apostilamento tem por objeto registrar a alteração da razão social da Contratante, a EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, em razão de sua transformação em Autarquia, nos termos da Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025, bem como promover a inclusão de novas fontes de recursos, conforme disposto no Memorando nº 39/2025/GE-ADMIN-ETURB (id. 13602732), constante do Processo Administrativo nº 00081.005199/2025-47. 1.1.1. A Contratante, anteriormente denominada EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, passa a adotar a seguinte razão social: ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, permanecendo inalterado o seu número de inscrição no CNPJ. 1.1.2. Passam a integrar o Contrato nº 18/2024 as seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 20001 . 15451 0018 4 . 015 – Melhorias de Vias Públicas. Despesa: 4.4.90.30 – Material de Consumo. Despesa: 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Fontes de Recurso: 1500100 / 1501100 / 1750115 / 2750115 / 1754619 / 1754626 / 1754627. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n° 18/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO 3.1. A Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano providenciará a publicação resumida do presente termo de apostilamento, a qual é condição indispensável para sua eficácia. Teresina – PI, (Datado e assinado eletronicamente). LÍLIAN GUIMARÃES COÊLHO, Diretora-Presidente Interina da ETURB, Contratante.

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

ID: 000660418100842026

PORTARIA INTERNA Nº 02/2026 FMC. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE EMENDA PARLAMENTARES E PATROCÍNIOS DO ANO DE 2026. O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, Sr. Raimundo Aurélio de Melo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE: Art. 1º NOMEAR: LINDALVA MARIA MEDEIROS, CPF nº 226.293693-53; ANTONIEL MACHADO RIBEIRO, CPF Nº 446.413.623-00; e CLARISSA FERNANDES PARENTE, CPF nº 999.391.503-34; para compor a Comissão de Avaliação Técnica de Emendas Parlamentares e Patrocínios, firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves no ano de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em Teresina (PI), 13 de janeiro de 2026. Assina: Raimundo Aurélio de Melo, Presidente da FMC.

ID: 000660418100852026

PORTARIA INTERNA Nº 03/2026 – FMC. FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO E GESTÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E EMPRESAS PRIVADAS NO TOCANTE A EMENDAS PARLAMETARES E CONTRATOS DE PATROCÍNIO NO ANO DE 2026. O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, Sr. Raimundo Aurélio de Melo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE: Art. 1º NOMEAR: FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO CASTRO, inscrito sob o CPF nº 274.945.863-34 para fiscalizar, controlar, monitoras e gerir as parceiras firmadas por esta FMC e as Organizações da Sociedade Civil e empresas privadas, referentes ao ano de 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 16.802/2017 e do Decreto Municipal nº 24.366, de 16 de Junho de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em Teresina (PI), 13 de janeiro de 2026. Assina: Raimundo Aurélio de Melo, Presidente da FMC.

ID: 000660418100862026

PORTARIA Nº 04/2026 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 – FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA - AAOST. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: ANTONIEL MACHADO RIBEIRO, CPF Nº 446.413.623-00; II – Fiscal Titular: LINDALVA MARIA DE MEDEIROS, CPF Nº 226.937.693-53. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022. II- CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA - AAOST, CNPJ sob nº 07.018.687/0001-31. III- VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026. Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 13 de janeiro de 2026. RAIMUNDO AURÉLIO DE MELO, PRESIDENTE DA FMC.

ID: 000660418100872026

PORTARIA Nº 05/2026 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BALÉ DE TERESINA - AABCT. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: ANTONIEL MACHADO RIBEIRO, CPF Nº 446.413.623-00; II – Fiscal Titular: LINDALVA MARIA DE MEDEIROS, CPF Nº 226.937.693-53. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024. II- CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BALÉ DA CIDADE DE TERESINA - AABCT, CNPJ: 06.696.682/0001-03. III- VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026. Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 13 de janeiro de 2026. Raimundo Aurélio de Melo, PRESIDENTE DA FMC.

ID: 000660418100882026

PORTARIA Nº 06/2026. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2024 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: ANTONIEL MACHADO RIBEIRO, CPF Nº 446.413.623-00; II – Fiscal Titular: LINDALVA MARIA DE MEDEIROS, CPF Nº 226.937.693 53. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fis cal, gerenciar até o término de sua vigência: I –CONTRATO Nº 280/2024; II- CONTRATADO: INOVE EVENTOS LTDA CNPJ Nº 11.098.163/0001--75. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 13 de janeiro de 2026. Assina, RAIMUNDO AURELIO DE MELO, PRESIDENTE DA FMC.

ID: 000660418100892026

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. A Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves (FMC), por intermédio de seu Presidente, Raimundo Aurélio de Melo, torna pública a reabertura do prazo para apresentação das prestações de contas referentes aos recursos recebidos pelos fazedores de cultura contemplados no Edital nº 07/2024 – My Brother, executado no âmbito da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto Federal nº 11.740/2023, c/c o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento Cultural), e ainda conforme o Decreto Municipal nº 24.366/2023. O prazo para entrega da prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos, ou seja, até o dia 21 de fevereiro de 2026, contados a partir da data de publicação deste comunicado, devendo os proponentes encaminhar a documentação: - Via SEI, através de usuário externo, vinculado ao processo original do projeto contemplado; ou - Presencialmente, mediante protocolo na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, situada à Rua Barroso, nº 1161, Centro – Teresina (PI), no horário das 8h às 13h.

ID: 000660418100902026

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO. A Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves (FMC), por intermédio de seu Presidente, Raimundo Aurélio de Melo, torna pública a reabertura do prazo para apresentação das prestações de contas referentes aos recursos recebidos pelos fazedores de cultura contemplados nos Editais nº 11/2023 – Arnaldo Albuquerque, nº 12/2023 – Chagas Júnior, nº 13/2023 – Maria Sueli e nº 14/2023 – Soares Magalhães, executados no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. O prazo para entrega da prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos, ou seja, até o dia 21 de fevereiro de 2026, contados a partir da data de publicação deste comunicado, devendo os proponentes encaminhar a documentação: - Via SEI, através de usuário externo, vinculado ao processo original do projeto contemplado; ou - Presencialmente, mediante protocolo na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, situada à Rua Barroso, nº 1161, Centro – Teresina (PI), no horário das 8h às 13h.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450418100912026

PORTARIA Nº 29/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. DESIGNA GESTOR TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO N° 132/2024, FIRMADO ENTRE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023 – SEAD-PI-FMS E A EMPRESA CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) DIOGO VITOR TOBIA E SILVA BEZERRA, chefe de núcleo de Apoio Administrativo, Matrícula nº 113.763, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DO CONTRATO N° 132/2024, referente ao processo administrativo nº 00045.007656/2025-13, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO COSTA DE VASCONCELOS LIMA, Lotado no NUAD, Matrícula nº 44008, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina- PI, data da assinatura eletrônica. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450418100922026

PORTARIA Nº 30/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. DESIGNA FISCAIS SETORIAIS E SUPLENTES DO CONTRATO Nº 132/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023 – SEAD-PI-FMS, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores, conforme ANEXO, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de FISCAL SETORIAL Do CONTRATO nº 132/2024, em suas respectivas lotações, referente ao pregão eletrônico nº 13/2023, referente ao processo administrativo nº 00045.007656/2025-13, firmados entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. Art. 2º - DESIGNAR os servidores, conforme ANEXO, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE SETORIAL, do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS. ANEXO - RELAÇÃO DE FISCAIS SETORIAIS TITULAR E SUPLENTES DO CONTRATO Nº 132/2024. SETOR/ FISCAL SETORIAL TITULAR/ FISCAL SETORIAL SUPLENTE : 1) GAE - NOME: JOANYEL FABIANO SILVA TELES BACELAR/ MATRÍCULA: 73910/ LOTAÇÃO: GAE/DAB; NOME: ELIZABETH LIMA MELO DE SOUSA/ MATRÍCULA: 75419/ LOTAÇÃO: GAE/DAB. 2) GEAFA - NOME: MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA BATISTA/ MATRÍCULA: 42288/ FUNÇÃO: SECRETÁRIA/ LOTAÇÃO: GEAFA-DAB-FMS; NOME: PAULO MATEUS LIMA DA SILVA/ MATRÍCULA: 112097/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚCLEO/ LOTAÇÃO: GEAFA-DAB-FMS. 3) CRS SUL - NOME: MARIZÂNGELA LIMA MÁXIMO/ MATRÍCULA: 48288/ FUNÇÃO: COORDENADORA/ LOTAÇÃO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - CRS SUL; NOME: JOELMA EVANGELINY DOCARMO PLÁCIDO/ MATRÍCULA: 65621/ FUNÇÃO: SECRETÁRIA/ LOTAÇÃO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - CRS SUL. 4) CRS NORTE - NOME: LUSIANE LIMA DE OLIVEIRA/ MATRÍCULA: 55528/ FUNÇÃO: COORDENADORA/ LOTAÇÃO: REGIONAL NORTE; NOME: LINA CARLA DE OLIVEIRA PEREIRA/ MATRÍCULA: 46203/ FUNÇÃO: SECRETÁRIA/ LOTAÇÃO: REGIONAL NORTE. 5) CRS LESTE - NOME: KÁTIA REGINA DE SOUSA BATISTA TORRES/ MATRÍCULA: 60599/ FUNÇÃO: APOIADORA/ LOTAÇÃO: CRS LESTE; NOME: MARTA YARA DE SOUSA SILVA/ MATRÍCULA: 114.916/ FUNÇÃO: SECRETÁRIA/ LOTAÇÃO: CRS LESTE. 6) CRS SUDESTE - NOME: ROSELIA SENA FARIAS DA ROCHA/ MATRÍCULA: 40604/ FUNÇÃO: COORDENADORA/ LOTAÇÃO: REGIONAL SUDESTE; NOME: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ROCHA/ MATRÍCULA: 61859/ FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO: REGIONAL SUDESTE. 7) CEO-2 - NOME: JAILTON DE SOUSA VELOSO/ MATRICULA: 77811/ FUNÇÃO: COORDENADOR DO CEO 2; NOME: LILIAN RODRIGUES MOREIRA NUNES/ MATRICULA: 68626/ FUNÇÃO: AUX. DE ADMINISTRAÇÃO. 8) RAUL BACELAR - NOME: POLIANA QUEIROZ DE FREITAS MENESES/ FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVA/ LOTAÇÃO: LABORATÓRIO RAUL BACELLAR/ MATRÍCULA: 046195; NOME: EDIVAN MACEDO DE SOUSA/ FUNÇÃO: CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO/ LOTAÇÃO: LABORATÓRIO RAUL BACELLAR/ MATRÍCULA: 28044. 9) GESB-DAB-FMS - NOME: JAILTON DE SOUSA VELOSO/ MATRÍCULA: 77811/ COORDENADOR DO CEO2; NOME: LILIAN RODRIGUES MOREIRA NUNES/ MATRÍCULA: 68626/ FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO. 10) DRCAA-FMS - NOME: GETÚLIO PORTELA LEAL/ MATRÍCULA: 29520/ FUNÇÃO: ENFERMEIRO/ LOTAÇÃO: GERHOSP-DRCAA-FMS; NOME: PATRÍCIA KELY NERES ROSENDO SOARES/ MATRÍCULA: 043606/ FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO: DRCAA-FMS. 11) GEEPI-FMS - NOME: ANGELA MARIA DE SOUSA SANTOS/ MATRÍCULA: 31801/ FUNÇÃO: SECRETÁRIA/ LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA; NOME: KRISDELANE OLIVEIRA SILVA/ MATRÍCULA: 31958/ FUNÇÃO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA. 12) GEZOON; NOME: CICERO JOSÉ FONTENELE LAGES/ MATRÍCULA: 28428/ FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO/ LOTAÇÃO: GEZOON; NOME: SHARATY FONSECA DE SENA/ MATRÍCULA: 69728/ FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA/GEZOON/ LOTAÇÃO: GEZOON. 13) GEVISAST - NOME: RAPHAEL LIRA ARAÚJO/ MATRÍCULA: 11435/ FUNÇÃO: GERENTE DA GEVISAST/ LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; NOME: AISLAN DEMES DA SILVA/ MATRÍCULA: 54475/ FUNÇÃO: TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO/CHEFE DO NUVIST/ LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR. 14) GEVISA - NOME: LUDMAR RIBEIRO SOARES/ MATRÍCULA: 27871/ FUNÇÃO: CHEFE DO NÚCLEO DE ESTABELECIMENTO DE ALIMENTOS/NEA/ LOTAÇÃO: GEVISA; NOME: SILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA/ MATRÍCULA: 28660/ FUNÇÃO: CHEFE DO NÚCLEO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – NESSA/ LOTAÇÃO: GEVISA. 15) REDE DE FRIO - NOME: DÉBORA BRITO DA SILVA/ MATRÍCULA: 061243/ FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO: REDE DE FRIO; NOME: LORENA VIEIRA DE SOUSA/ MATRÍCULA: 85160/ FUNÇÃO: ENFERMEIRA/ LOTAÇÃO: REDE DE FRIO. 16) CMV-DAF-FMS - NOME: JOSÉ ARIMATHÉA TITO BISNETO/ MATRÍCULA: 113798/ CARGO: CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA (UTILIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS); NOME: ÁLVARO ANTONIO PEREIRA BARROS/ MATRÍCULA: 113787/ CARGO: CHEFE DE COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. 17) NUPA-FMS - NOME: CLEBER SANTOS/ MATRÍCULA: 61822/ CARGO: CHEFE DE NÚCLEO DE PATRIMÔNIO- NUPA-FMS/ LOTAÇÃO PATRIMÔNIO-FMS; NOME: MARIA CLAUDINÉIA UCHOA DE ABREU/ MATRÍCULA: 61142/ CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO: PATRIMÔNIO-FMS; 18) NUAL-FMS - NOME: CAMILA VELOSO DO NASCIMENTO LIMA/ MATRÍCULA: 75433/ FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO:ALMOXARIFADO FMS; NOME: KATIENE MACÊDO DE SOUSA CARDOSO/ MATRÍCULA: 52224/ FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVA/ LOTAÇÃO: ALMOXARIFADO FMS. 19) DPLAN-FMS - NOME: VINÍCIUS LEAL PAIXÃO/ MATRÍCULA: 61313/ CARGO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DA FMS. 20) GPAP-FMSDRH-FMS - NOME: GABRIEL VITOR LESSA DE MOURA DANTAS/ MATRÍCULA: 116901/ LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE CONTROLE DE RISCO. 21) CMAM - NOME: ANA CLAÚDIA CARVALHO CARNEIRO/ MATRÍCULA: 114184/ FUNÇÃO: CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA CMAM/SEMEC; NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SILVA/ MATRÍCULA: 1074/ FUNÇÃO: SECRETÁRIA/ LOTAÇÃO: CMAM/SEMEC. 22) PROVIDA-GSM-FMS - NOME: FRANCISCO THIAGO BATISTA PIRES/ MATRÍCULA: 94975/ FUNÇÃO: COORDENADOR; NOME: AISLANYLSON RENNAN SILVA MONTEIRO/ MATRÍCULA: 108692/ FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO. 23) CAPS II SUL - FISCAL SETORIAL NOME: MARIA DE LOURDES BATISTA FONTENELE NETA/ MATRICULA: 113940/ FUNÇÃO: COORDENADORA/ LOTAÇÃO: CAPS II SUL; SUPLENTE NOME: JAYNE KELMA DE SOUSA BARROS/ MATRICULA: 075486/ FUNÇÃO: CHEFE DE SECRETARIA DO CAPS/ LOTAÇÃO: CAPS II SUL. 24) CAPS III SUL - NOME: OTTO BORGES FAGUNDES DOS SANTOS/ FUNÇÃO: CHEFE DE SECRETARIA/ MATRÍCULA: 114032/ LOTAÇÃO: CAPS III SUL; NOME: LAYSE MARINHO RAMOS/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO: CAPS III SUL. 25) CAPS II NORTE - FISCAL SETORIAL NOME: BRUNO NARCISO LIMA CASTRO/ MATRICULA: 114101/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO: CAPS II NORTE; SUPLENTE NOME: DANYELLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES/ MATRICULA: 110059/ FUNÇÃO: COORDENADORA/ LOTAÇÃO: CAPS II NORTE. 26) CAPS II LESTE - FISCAL SETORIAL NOME: LEANDRO RANGEL DE ARAÚJO CASTRO/ MATRICULA: 61310/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚ-

CLEO ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO: CAPS II LESTE; SUPLENTE NOME: KRIEGER RHELYNI DE SOUSA OLINDA/ MATRICULA: 29611/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚCLEO COORDENAÇÃO/ LOTAÇÃO: CAPS II LESTE. 27) CAPS II SUDESTE - FISCAL SETORIAL NOME: MARIA GABRIELA LUCENA DA SILVA SOUSA/ MATRICULA: 113905/ FUNÇÃO: ADMINISTRADORA/ LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II SUDESTE; SUPLENTE NOME: ISABEL HERICA GOMES MATIAS CRONEMBERGER/ MATRICULA: 82404/ FUNÇÃO: COORDENADORA/ LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II SUDESTE. 28) CAPS AD - FISCAL SETORIAL NOME: LARINE MOREIRA PINTO/ FUNÇÃO: PSICÓLOOGA/ MATRÍCULA: 45887/ LOTAÇÃO: CAPS AD; SUPLENTE NOME: MARIA MAIRA LEAL LIMA/ FUNÇÃO: ADMINISTRADORA/ LOTAÇÃO: CAPS –AD/ MATRICULA: 114033. 29) CAPS INFANTIL - FISCAL SETORIAL NOME: WANDERSON DOS ANJOS DE OLIVEIRA/ FUNÇÃO: COORDENADOR/ MATRÍCULA: 111864/ LOTAÇÃO: CAPS INFANTO JUVENIL – GSM/FMS; SUPLENTE NOME: MARIA LAURA BORGES DA SILVA/ FUNÇÃO: CHEFE DE NUCLEO ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 114024/ LOTAÇÃO: CAPS INFANTO JUVENIL – GSM/FMS. 30) RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - FISCAL SETORIAL NOME: AMANDA FERNANDES DA SILVA/ MATRICULA: 55853/ FUNÇÃO: COORDENADORA/ LOTAÇÃO: SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II – SRT; SUPLENTE NOME: SWAMI NUNES RAMOS CASTRO/ MATRICULA: 114018/ FUNÇÃO: GERENTE DE ENFERMAGEM/ LOTAÇÃO: SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II – SRT. 30) UPA RENASCENÇA III - NOME: JULIANE DE CASTRO GOMES IBIAPINA COSTA/ FUNÇÃO: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/ LOTAÇÃO: UPA RENASCENÇA III/ MATRÍCULA: 74724; NOME: THAMARA EVELLINE DE SOUSA CARVALHO/ FUNÇÃO: DIREÇÃO GERAL/ LOTAÇÃO: UPA RENASCENÇA III/ MATRÍCULA: 113698. 31) HOSPITAL PROMORAR - NOME: VALDER SAMPAIO DE ARAÚJO NETO/ MATRÍCULA: 113910/ FUNÇÃO: CHEFE DO FINANCEIRO/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO PROMORAR; NOME: MARIA FRANCILENE DA LUZ GONÇALVES/ FUNÇÃO: CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO PROMORAR/ MATRÍCULA:33758. 32) COMPLEXO SATÉLITE - NOME: MARCELO PEREIRA DA SILVA/ MATRÍCULA: 88137/ FUNÇÃO: CHEFE DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO/ LOTAÇÃO: COMPLEXO DO SATÉLITE; NOME: HOCIOMARA LIS DE MARIA LIMA COSTA/ MATRICULA: 114165/ FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DO SATÉLITE. 33) BUENOS AIRES - NOME: REJANE DOS SANTOS GOMES/ FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA/ MATRÍCULA: 113711; NOME: ATENCIO PEREIRA DE QUEIROGA FILHO/ FUNÇÃO: DIRETOR GERAL/ MATRÍCULA: 29354. 32) PARQUE PIAUI - NOME: CRISTIANE CARLA DA COSTA E SILVA LIMA/ MATRICULA: 61240/ FUNÇÃO: CHEFE DO FINANCEIRO/ LOTAÇÃO; HOSPITAL DO PARQUE PIAUÍ; NOME: NICOLE ALVES DE SOUSA BEZERRA/ FUNÇÃO: DIRETORA GERAL/ MATRÍCULA: 108536/ LOTAÇÃO: HOSPITAL PARQUE PIAUÍ . 33) HUT - NOME: MACIEL MORAES FERREIRA FILHO/ MATRÍCULA: 76823/ FUNÇÃO: GERENTE DE MANUTENÇÃO-HUT/ LOTAÇÃO: HUT; NOME: LUCAS BRITO DE ALMEIDA/ MATRÍCULA: 117813/ FUNÇÃO: MANUTENÇÃO-HUT/ LOTAÇÃO: HUT. 34) DIRCEU II - NOME: JOSÉ PASSOS RODRIGUES FILHO/ FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO DIRCEU II/ MATRÍCULA: 44391; NOME: MARILUCE FERREIRA DE OLIVEIRA/ FUNÇÃO: DIRETORA GERAL/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO DIRCEU II (NOMEAÇÃO: DECRETO 27.872 DE 26/03/2025). 35) MARIANO CASTELO BRANCO - NOME: LUCIANA PINTO DE SOUSA SILVEIRA ASSUNÇÃO/ FUNÇÃO: DIRETORA GERAL/ LOTAÇÃO: HOSPITAL MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO/ MATRÍCULA: 113625; NOME: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL/ FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO: HOSPITAL MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO – HMGCB/ MATRÍCULA: 110010. 36) PRIMAVERA - FISCAL: NOME: REJANE MARIA DE SOUSA/ FUNÇÃO: SECRETÁRIA/ MATRÍCULA: 114135/ LOTAÇÃO: HOSPITAL PRIMAVERA; SUPLENTE: NOME: MARIA DO AMPARO CARDOSO SANTIAGO CAVALCANTE/ FUNÇÃO: CHEFE DE PRODUÇÃO/ MATRÍCULA: 26276/ LOTAÇÃO: HOSPITAL PRIMAVERA. 37) MONTE CASTELO – NOME: JUNIEL RODRIGUES DA COSTA/ FUNÇÃO: CHEFE DOS SERVIÇOS GERAIS/ MATRÍCULA: 114094/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO MONTE CASTELO; NOME: RENATA RODRIGUES ORSANO/ FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/ MATRÍCULA: 113953/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO MONTE CASTELO. 38) SAMU NOME: MARILENE ALMEIDA LIMEIRA/ MATRÍCULA: 72508/ CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA; NOME: FABÍOLA PEREIRA DE JESUS/ FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVA DO SAMU/ LOTAÇÃO: SAMU/ MATRÍCULA: 53119. 39) OZÉAS SAMPAIO (MATADOURO) - NOME: FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA/ MATRÍCULA: 114218/ FUNÇÃO: CHEFE SERVIÇOS GERAIS/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DR. OZÉAS SAMPAIO; NOME: CARLOS AUGUSTO MOURA BARBOSA/ MATRÍCULA: 113919/ FUNÇÃO: CHEFE DO FINANCEIRO/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DR. OZÉAS SAMPAIO. 40) UPA PROMORAR - NOME: LAERCIO ANTÔNIO BARBOSA BEZERRA/ MATRÍCULA: 83159/ CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ LOTAÇÃO: UPA PROMORAR; NOME: VALDER SAMPAIO DE ARAÚJO NETO/ MATRÍCULA: 113910/ FUNÇÃO: CHEFE FINANCEIRO/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO PROMORAR. 41) CISLA - FMS – NOME: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO NERI/ FUNÇÃO: DIRETOR ADNMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO – CISLA/ MATRÍCULA: 107254; NOME; ELIAS TEIXEIRA PINHEIRO/ FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO – CISLA/ MATRÍCULA: 059318. 42) GEAFH (GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HOSPITALAR) - NOME: WISLLAN CÉSAR SANTOS SILVA/ FUNÇÃO: GERENTE/ MATRÍCULA: 113885/ LOTAÇÃO: GEAFH; NOME: CIBELLE SUSAN SALES BATISTA/ FUNÇÃO: SECRETÁRIA/ MATRÍCULA: 54707/ LOTAÇÃO: GEAFH.

ID: 000450418100932026

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024. Ref. Proc. Nº 00045.026249/2025-74 A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do município de Teresina, CNPJ n° 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Primavera, nesta Capital, neste ato representada por sua presidente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, torna pública a Errata do extrato ao 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2024 do Processo n° 00045.026249/2025-74, publicado no DOM – Teresina n Ano 2025 – Nº: 4052, 14/07/2025, referente ao preâmbulo, na forma a seguir: ONDE SE LÊ : EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/202; LEIA SE : EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450418100942026

ERRATA AO CONTRATO Nº 328/2024 . REFERENTE AO PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 00045.066104/2025-10. CELEBRADO ENTRE A CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - CNPJ N° 05.522.917/0001-70; E A CONTRATADA: CENTRO DE TERAPIA RENAL S/S LTDA, CNPJ Nº 05.057.225/0001-26. OBJETO: TORNA PÚBLICA A ERRATA AO CONTRATO Nº 328/2024 DO PROCESSO N° 00045.066104/2025-10, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CENTRO DE TERAPIA RENAL S/S LTDA, NO PROCESSO N° 00045.014052/2024-81, REFERENTE AO PREÂMBULO, NO QUE CONCERNE AO SOMATÓRIO DO LOTE Nº 07 DO ANEXO A, NA FORMA A SEGUIR: CORRIGINDO O VALOR DE R$ 163.470,45 PARA R$ 19.969,95 . DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026. ASSINA, PELA FMS, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450418100952026

ERRATA AO CONTRATO Nº 331/2024. REFERENTE AO PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 00045.066174/2025-60. CELEBRADO ENTRE A CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - CNPJ N° 05.522.917/0001-70; E A CONTRATADA: NEPHRON SERVIÇOS MÉDICO LTDA, CNPJ Nº 11.082.932/0001-47. OBJETO: TORNA PÚBLICA A ERRATA DO CONTRATO Nº 331/2024, FIRMADO COM ENTRE A FMS E A EMPRESA NEPHRON SERVIÇOS MÉDICO LTDA, CONSTANTE DO ANEXO A, LOTE 07, EM RELAÇÃO A CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DO LOTE 07, NA FORMA A SEGUIR: CORRIGINDO O VALOR DE R$ 163.470,45 PARA R$ 27.240,40 . DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026. ASSINA, PELA FMS, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450418100962026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025. REF. PROCESSO N° 00045.056393/2025-16; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. LTDA, CNPJ: 63.607.790/0001-98. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 27/02/2026, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 27/02/2027. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 106 E 107, DA LEI Nº 14.133/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: GERSON DA SILVA BRAGA.

ID: 000450418100972026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025 . PROCESSO SEI Nº: 00045.067646/2025-86.CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 01.490.595/0001-73. OBJETO: REDUÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS 21, 29 E 42. VALOR: NOVO VALOR ANUAL ESTIMADO DE R$ 11.086.610,00 (ONZE MILHÕES, OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS), COM ECONOMIA ANUAL ESTIMADA DE R$ 201.750,00 (DUZENTOS E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, E ART. 94, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026. ASSINAM PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: GABRIEL SIMÃO FERREIRA.

ID: 000450418100982026

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 419/2025 . PROCESSO Nº 00045.048773/2025-19. APOSTILANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70.OBJETO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO TÍTULO DA PORTARIA Nº 419/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, ONDE SE LÊ : DESIGNA GESTOR TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 118/2021, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA JR TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; LEIA-SE : DESIGNA GESTOR TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 092/2020, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA FERRI COSTA LTDA ME. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026. ASSINA: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450418100992026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2025. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90012/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 00015/2025. PROCESSO SEI: 00045.070817/2025-23.CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70.OBJETO: APOSTILAMENTO DESTINADO À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL/REDACIONAL NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA (DO OBJETO), SÉTIMA (DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO) E TERCEIRA (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) DOS CONTRATOS Nº 184/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2025, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES, QUANTITATIVOS OU DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 136 DA LEI Nº 14.133/2021.RATIFICAÇÃO: PERMANECEM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE APOSTILAMENTO.DATA DA ASSINATURA:16/01/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450418101002026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2025. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90012/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 00015/2025. PROCESSO SEI: 00045.070817/2025-23.CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70.OBJETO: APOSTILAMENTO DESTINADO À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL/REDACIONAL NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA (DO OBJETO), SÉTIMA (DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO) E TERCEIRA (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) DOS CONTRATOS Nº 185/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2025, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES, QUANTITATIVOS OU DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 136 DA LEI Nº 14.133/2021.RATIFICAÇÃO: PERMANECEM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE APOSTILAMENTO.DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450418101012026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2025. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90012/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 00015/2025. PROCESSO SEI: 00045.070817/2025-23.CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70.OBJETO: APOSTILAMENTO DESTINADO À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL/REDACIONAL NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA (DO OBJETO), SÉTIMA (DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO) E TERCEIRA (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 186/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2025, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES, QUANTITATIVOS OU DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 136 DA LEI Nº 14.133/2021.RATIFICAÇÃO: PERMANECEM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE APOSTILAMENTO.DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450418101022026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2025. PROCESSO Nº 00045.049593/2024-95; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: COMERCIO DE PAPEIS, AFINS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 52.571.123/0001-86; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (PAPEL A4, CANETAS, PASTAS, GRAMPOS, GRAMPEADORES, PINCEIS, FITAS ETC...), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR R$ 93.912,00 (NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO.

ID: 000450418101032026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026. PROCESSO Nº 00045.020825/2024-55; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2026; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 59.403.410/0001-26; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO. VALOR R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: LEONICE RODRIGUES SCARPATO.

ID: 000450418101042026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026. PROCESSO Nº 00045.020825/2024-55; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2026; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICA-

MENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.676.047/0001-80; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO. VALOR R$ 4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA.

ID: 000450418101052026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026. PROCESSO Nº 00045.020825/2024- 55; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00021/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICASMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.866.663/0001-42.; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO. VALOR R$ 36.618,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 20/01/ 2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA ISIDORO DE CARVALHO ARAÚJO.

ID: 000450418101062026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026. PROCESSO Nº 00045.020825/2024-55; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.676.047/0001-80; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO. VALOR R$ 50.113,95 (CINQUENTA MIL CENTO E TREZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/01/ 2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA.

ID: 000450418101072026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026 . PROCESSO Nº 00045.020825/2024-55; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: BR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.834.634/0001-90; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO. VALOR R$ 123.480,00 (CENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 20/01/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: EDUARDO FERNANDES ANDRADE DE ASSIS.

ID: 000450418101082026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026; PROCESSO Nº 00045.020825/2024-55; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 14.792.179/0001-71; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO. VALOR R$ 6.930,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: JOÃO CARLOS FLORIANO BRAGA.

ID: 000450418101092026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026. PROCESSO Nº 00045.020825/2024- 55; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICASMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.866.663/0001-42; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO. VALOR R$ 100.607,76 (CEM MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 20/01/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA ISIDORO DE CARVALHO ARAÚJO.

ID: 000450418101102026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026. PROCESSO Nº 00045.020825/2024-55; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: EMPRESA SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ Nº 38.560.034/0001-03; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO. VALOR R$ 56.500,20 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 20/01/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: TIAGO RODRIGUES NOGUEIRA.

ID: 000450418101112026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026; PROCESSO Nº 00045.020825/2024-55; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: DBI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.295.190/0001-60; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO. VALOR R$ 158.466,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: LUIS OSCAR NOVAKOSKI PERIDES.

ID: 000450418101122026

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2026. REF. PROCESSO N.º 00045.061020/2025-23. PRIMEIRA CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB O Nº 05.522.917/0001-70; SEGUNDA CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTA - SECÇÃO PIAUÍ, CNPJ SOB O N° 06.036.492/0001-51; OBJETO: A PARCERIA ENTREAS DUAS INSTITUIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DOS CURSOSDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA SEGUNDA CONVENENTE NAS UNIDADES DA PRIMEIRA CONVENENTE; VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO; DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026; ASSINA PELA PRIMEIRA CONVENENTE:

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; ASSINA PELA SEGUNDA CONVENENTE: CAROLINA PEREIRA TAVARES.

ID: 000450418101132026

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIÃO – TRT/22ª REGIÃO, NA QUALIDADE DE DOADOR, E A FMS, NA QUALIDADE DE DONATÁRIA. PROC. 00045.003637/2026-77. OBJETO: DOAÇÃO DIRETA DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO TRT DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES QUE GUARDEM CORRELAÇÃO COM OS INTERESSES SOCIAIS PROMOVIDOS PELA DONATÁRIA. VALOR ESTIMADO DOS BENS: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. ASSINA PELA DONATÁRIA: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, PRESIDENTE DA FMS, E PELO DOADOR: TÉSSIO DA SILVA TORRES, DESEMBARGADOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO.

ID: 000450418101142026

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00042.006666/2025-24. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: SERVFAZ- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 10.013.974/0001-63. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DO SERVIÇO: R$ 61.924,17 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), REFERENTE AO SERVIÇO DE APOIO EM EDIFICIOS, MÊS AGOSTO/2025, NOTA DE EMPENHO N° 514 E 2220, REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS: CONTRATO DE N° 72/2022, PROCESSO SEI n° 00045.032182/2022-39. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

ID: 000450418101152026

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.046168/2025-29. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 06.893.534/0001-70. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 4.380,60 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS). BENS: INSUMOS DE LABORATÓRIO REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF 41.072 E 41.451. ORDEM DE FORNECIMENTO LABORATÓRIO DR. RAUL BACELLAR/2025. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: JOÃO CESAR ALBUQUERQUE MOURA.

ID: 000450418101162026

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.064955/2025-90. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.959.514/0001-53 OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$229.061,20(DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF 25691, 24493, 24526, 24334, 22019, 22020, 24347 E 24348 ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 235/2025. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: SIMONE POZZEBON.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO

ID: 000510418101172026

PORTARIA Nº 1/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO SR. EULÁLIO GOMES CAMPELO FILHO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO, RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor João Carlos Barbosa de Siqueira Filho, CPF 709.320.003-63, RG 1.336.239 SSP/PI, matrícula 113865, responder como Tomador de Suprimento de Fundos da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro- SDU Centro durante o exercício de 2026. II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Teresina, 20 de janeiro de 2026. Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, Superintendente.

ID: 000510418101182026

AUTO DE INFRAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.002303/2025-05. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu Auto de Infração Nº 160/2025-04 Higiene das Habitações ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se o referido Auto de Infração Nº 160/2025-04 Higiene das Habitações com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: ESPOLIO ADAIL MONTEIRO DE SANTANA CPF/CNPJ: 003.020.823-87/INSC. MUNICIPAL 047.445-2; ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 722 NORTE B- CENTRO; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO, ACÚMULO DE LIXO, LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510418111182026

AUTO DE INFRAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.002452/2025-56. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu Auto de Infração Nº 144/2025-04 Higiene das Habitações ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se o referido Auto de Infração Nº 144/2025-04 Higiene das Habitações com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, CPF/CNPJ: INSC. MUNICIPAL: 047.662-5; ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, N 417; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO, ACÚMULO DE LIXO E ACESSO LATERAL ABERTO; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510418111192026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001673/2025-40. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO N° 05/2026

HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO N 05/2026 HIGIENE com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: JOSE SAMOEL SALAMAN MORENO, CPF/CNPJ: 030.210.413-53/ INS. MUN: 052.466-2; ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 1.147 NORTE, BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO, VEGETAÇÃO ALTA E ACESSOS ABERTOS; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510418101192026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000147/2026-14. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO N° 03/2026 HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO N° 03/2026 HIGIENE BALDIO com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: MARIA DORA LEAO DE CARVALHO. CPF/CNPJ. 001.536.803-34/ INS. MUN: 075.512-5; ENDEREÇO: RUA DAVID CALDAS, 195 Sul BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E ACÚMULO DE LIXO; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510418101202026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000152/2026-73. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026/02 TERRENO BALDIO ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026/02 TERRENO BALDIO com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: FRANCISCA CONCEIÇÃO GAMA. CPF/CNPJ: 099.415.763-00 INSC.MUNICIPAL 075.085-9 ; ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 600 SUL B-CENTRO; INFRAÇÃO: TERRENO BALDIO COM VEGETAÇÃO ALTA E SEM CALÇADA; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510418101212026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000157/2026-35. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO N° 01/2026-03 HIGIENE DAS HABITAÇÔES ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO N° 01/2026-03 HIGIENE DAS HABITAÇÔES com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: MARIA CELESTE RESENDE DE ARAÚJO, CPF/CNPJ: 065.680.843-87/INSC. MUN.: 076.820-1; ENDEREÇO: RUA PIRES REBELO, 650 NORTE, BAIRRO VERMELHA; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E FACHADA DETERIORADA; LOCAL: RUA RUI BARBOSA, 641, BAIRRO CENTRO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510418101222026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000161/2026-24. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO N° 001/2026/02 TERRENO BALDIO ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026/02 TERRENO BALDIO com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: FRANCISCO ANTONIO CESARIO DE ELIAS, CPF/CNPJ: 133.819.893-91 INSC.MUNICIPAL 099.468-5; ENDEREÇO: RUA AREOLINO DE ABREU, 2.137 NORTE B- CENTRO; INFRAÇÃO: TERRENO BALDIO COM VEGETAÇÃO ALTA; LOCAL: AVENIDA CAMPOS SALES, 690 B-CENTRO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510418101232026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000162/2026-94. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO N° 04/2026 HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 04/2026 HIGIENE com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: GENESIA BATISTA DA SILVA MORAIS, CPF/CNPJ, 068.989.713-87/ INS. MUN: 066.434-1; ENDEREÇO: RUA DES PIRES DE CASTRO, 861 SUL, BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E VEGETAÇÃO ALTA; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510418101242026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000163/2026-67. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO N° 02/2026 HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026 HIGIENE com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: CARMOSINA BORGES DE ARAUJO, CPF/CNPJ. INS. MUN: 067.504-1; ENDEREÇO: RUA TAUMATURGO DE AZEVEDO, 1.701 NORTE, BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO, COM SUJEIRA INTERNA E CALÇADA DANIFICADA; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510418101252026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000165/2026-13. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO N° 01/2026 HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 HIGIENE com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: EROMIDIO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ. 218.102.303-49/ INS. MUN: 074.956-7; ENDEREÇO: RUA FELIX PACHECO, 1.655 SUL BAIRRO CENTRO; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E RESTOS DE ENTULHO NA CALÇADA; LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510418101262026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000167/2026-56. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO N° 002/2026/02 HIGIENE DAS HABITAÇÕES ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026/02 HIGIENE DAS HABITAÇÕES com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: ESPOLIO DE CARLOS ALVES DE ARAÚJO, CPF/CNPJ: 003.023.413-15 INSC.MUNICIPAL 067.278-5; ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COSTA ARAÚJO, 220 B- FÁTIMA.; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ACÚMULO DE SUJEIRA; LOCAL: RUA SÃO PEDRO, 1.757 B- CENTRO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510418101272026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000169/2026-02 . A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO N° 001/2026/02 HIGIENE DAS HABITAÇÕES ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026/02 HIGIENE DAS HABITAÇÕES com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: CASAGRANDE DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 06.845.929/0001-06 INSC.MUNICIPAL 200.257-4; ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO SALES, 640 B-MARQUES DE PARANAGUÁ; INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E VEGETAÇÃO ALTA; LOCAL: RUA GOVERNADOR ARTHUR DE VASCONCELOS, 730 B-CENTRO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

ID: 000820418101282026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001-M/2026. ACOLHO o Relatório de Vistoria (id 14165368), cujos fatos e fundamentos passam a integrar essa decisão por força do art. 45, §1º, da Lei Municipal nº 3.338/2004, bem como homologo o Auto de Infração 001-M/2026 (id 14165348). Considerando fatores e circunstâncias relacionados à infração, à sua repercussão e ao infrator, com base nos elementos constantes dos autos do processo, decido pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$580,85 (quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), com amparo no arts. 8º, p.u e 9º da Lei Complementar nº 5.788 de 19/08/2022. Notifique-se. Publique-se. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. Assina Superintendente da SDU LESTE/PMT, João Eulálio de Pádua.

ID: 000820418101292026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 085-C/2025. Acolho o Relatório de Vistoria - id 13647909 , cujos fatos e fundamentos passam a integrar essa decisão por força do art. 45, §1º, da Lei Municipal nº 3.338/2004, bem como homologo o Auto de Infração nº 085-C/2025 (id 14233233). Considerando fatores e circunstâncias relacionados à infração, à sua repercussão e ao infrator, com base nos elementos constantes dos autos do processo, decido pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$890,11 (oitocentos e noventa reais e onze centavos) com amparo no art. 16 da Lei Complementar nº 3.610/2007 (Código Municipal de Posturas). Notifique-se. Publique-se. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. Assina Superintendente da SDU LESTE/PMT, João Eulálio de Pádua.

ID: 000820418101302026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 086-C/2025. Acolho o Relatório de Vistoria (id 13523617), cujos fatos e fundamentos passam a integrar essa decisão por força do art. 45, §1º, da Lei Municipal nº 3.338/2004, bem como homologo o Auto de Infração 086-C/2025 (id 14233335). Considerando fatores e circunstâncias relacionados à infração, à sua repercussão e ao infrator, com base nos elementos constantes dos autos do processo, decido pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$890,11 (oitocentos e noventa reais e onze centavos) com amparo no art. 16 da Lei Complementar nº 3.610/2007 (Código Municipal de Posturas). Notifique-se. Publique-se. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. Assina Superintendente da SDU LESTE/PMT, João Eulálio de Pádua.

ID: 000820418101312026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 087-C/2025. Acolho o Relatório de Vistoria (id 14244515), cujos fatos e fundamentos passam a integrar essa decisão por força do art. 45, §1º, da Lei Municipal nº 3.338/2004, bem como homologo o Auto de Infração 087-C/2025 (id 14244450). Considerando fatores e circunstâncias relacionados à infração, à sua repercussão e ao infrator, com base nos elementos constantes dos autos do processo, decido pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$890,11 (oitocentos e noventa reais e onze centavos) com amparo no art. 16 da Lei Complementar nº 3.610/2007 (Código Municipal de Posturas). Notifique-se. Publique-se. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. Assina Superintendente da SDU LESTE/PMT, João Eulálio de Pádua.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ID: 000770418101322026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021. Contratante: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS. Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. Objeto: Inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 05/2021, referente à prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, relativos à notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE/RENAINF, sem prejuízo da dotação já existente. Dotação Orçamentária: 19001.4122.0006.2.112 – Administração da STRANS. Processo Administrativo nº 00077.000804/2026-84. Data da assinatura: 20/01/2026. Carlos Augusto Daniel Júnior, Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

ID: 000770418101332026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022. Contratante: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS. Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Objeto: Inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 01/2022, referente à prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo processamento e armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - RADAR, sem prejuízo da dotação já existente. Dotação Orçamentária: 19001.4122.0006.2.112 - Administração da STRANS. Processo Administrativo nº 00077.000806/2026-30. Data da assinatura: 20/01/2026. Carlos Augusto Daniel Júnior, Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010418101342026

LEI PROMULGADA Nº 6.318, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 . Modificam-se os Anexos I e II da Lei Municipal nº 6.182, de 26 de fevereiro de 2025, que alterou a Lei Municipal nº 5.720, de 1º de abril de 2022, com suas posteriores alterações, as quais "Dispõe sobre à fixação dos valores de remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura e funções

de confiança da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências"; cria a Gratificação de Apoio ao Plenário – GAP, na forma que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 6.182, de 26 de fevereiro de 2025, que alterou a Lei Municipal nº 5.720, de 1º de abril de 2022, com suas posteriores alterações, passam a vigorar com as redações dos Anexos I e II desta Lei. Art. 2º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, a Gratificação de Apoio ao Plenário – GAP, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser concedida à servidores dos Quadros de Pessoal Efetivo ou Permanente que participam de atividades legislativas desempenhadas em Plenário. § 1º É vedada à percepção da Gratificação de Apoio ao Plenário – GAP cumulativa com cargo comissionado, função de confiança ou qualquer outra gratificação. § 2º O servidor que perceber a Gratificação de Apoio ao Plenário – GAP será submetido ao regime de dedicação integral, obrigando-se a comparecer as atividades legislativas que forem realizadas em Plenário. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Poder Legislativo Municipal, e suplementadas, se necessário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigorando a partir de 1º de janeiro de 2026. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Teresina, 19 de janeiro de 2026. Vereador ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina. Esta Lei foi promulgada e numerada em dezenove de janeiro de dois mil e vinte e seis. Vereadora FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES, 1ª Secretária. *Lei de autoria da Mesa Diretora (em cumprimento à Lei Municipal nº 4.322/2012).

ANEXO I (Estrutura Administrativa)

SIMBOLOGIAS	VALOR
DAL – I	R$ 18.000,00
DAL – II	R$ 15.000,00
DAL – III	R$ 13.000,00
DAL – IV	R$ 11.000,00
DAL – V	R$ 9.000,00
DAL –VI	R$ 7.000,00
DAL – VII	R$ 5.000,00
DAL – VIII	R$ 4.500,00
DAL – IX	R$ 3.500,00
DAL – X	R$ 3.000,00
DAL – XI	R$ 2.000,00
DAL – XII	R$ 1.700,00

ANEXO II (Estrutura Administrativa)

SIMBOLOGIAS	VALOR
FC - I	R$ 6.500,00
FC - II	R$ 5.500,00
FC - III	R$ 4.500,00
FC - IV	R$ 4.000,00
FC - V	R$ 3.500,00
FC - VI	R$ 3.000,00
FC - VII	R$ 2.000,00
FC - VIII	R$ 1.500,00
FC - IX	R$ 1.200,00
FC - X	R$ 1.000,00

ID: 000010418101352026

LEI PROMULGADA Nº 6.319, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. Modifica-se o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.231, de 11 de julho de 2025, que altera a Lei Municipal nº 5.717, de 26 de abril de 2022, e suas posteriores alterações, as quais "Dispõe sobre a fixação dos valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal nº 6.231, de 11 de julho de 2025, a qual modificou a Lei Municipal nº 5.717, de 26 de abril de 2022, e suas posteriores alterações, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Poder Legislativo Municipal, e suplementadas, se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigorando a partir de 1º de janeiro de 2026. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Teresina, 19 de janeiro de 2026. Vereador ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina. Esta Lei foi promulgada e numerada em dezenove de janeiro de dois mil e vinte e seis. Vereadora FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES, 1ª Secretária. *Lei de autoria da Mesa Diretora (em cumprimento à Lei Municipal nº 4.322/2012).

ANEXO ÚNICO (Estrutura de Gabinete de Vereador)

CARGOS DE ASSESSORIAS	SIMBOLOGIA	VALOR
ESPECIAL – NÍVEL I	AE – I	R$ 7.000,00
ESPECIAL – NÍVEL II	AE – II	R$ 5.000,00
ESPECIAL – NÍVEL III	AE – III	R$ 4.000,00
ESPECIAL – NÍVEL IV	AE – IV	R$ 3.500,00
PARLAMENTAR – NÍVEL I	AP – I	R$ 3.000,00
PARLAMENTAR – NÍVEL II	AP – II	R$ 2.500,00
PARLAMENTAR – NÍVEL III	AP – III	R$ 1.900,00
PARLAMENTAR – NÍVEL IV	AP – IV	R$ 1.700,00

Ineditorial

ID: 000420418101362026

COMUNICADO. A EMPRESA FERNANDA TOURINHO CLINIC LTDA, CNPJ 07.713.274/0001-77, ESTABELECIDA NA RUA TABELIAO JOSE BASILIO, 1385, BAIRRO DE FATIMA - TERESINA-PI CEP-64.048-190 0, POR DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMAM, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU, ATRAVÉS DO PROCESSO 10614/2025, A EMISSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE PRINCIPAL DE CNAE - 86.30-5-03 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

ID: 000420418101372026

COMUNICADO. A EMPRESA KAMILLA SANTOS LTDA, CNPJ 43.924.157/0001-16, ESTABELECIDA NA AV UNIVERSITARIA, 750, BAIRRO DE FATIMA - TERESINA-PI CEP- 64.049-494, POR DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMAM, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU, ATRAVÉS DO PROCESSO 105877/2026 SAAD-LESTE – A EMISSÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, PARA A ATIVIDADE PRINCIPAL DE CNAE - 86.30-5-01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

ID: 000420418101382026

COMUNICADO. M C LIMA MACHADO, inscrito no CNPJ: 62.672.534/0001-11, localizada na AV AMADEUS PAULO, nº 2855, Bairro Cidade Industrial, CEP: 64.012-235, TERESINA-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL com a seguinte atividade: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

ID: 000420418101392026

COMUNICADO. DROGARIA BARROSO LTDA, inscrito no CNPJ 60.622.683/0002-21, localizada na Av. Noé Mendes, 4754, Bairro Novo Horizonte, CEP: 64.079-265, TERESINA-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a LICENÇA AMBIENTAL com a seguinte atividade: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

ID: 000420418101402026

COMUNICADO. GE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.326.312/0001-92, localizada na Rua Professor Joca Vieira, 1404, Sala 01, Bairro Fátima, CEP: 64.049-514, TERESINA-PI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a LICENÇA AMBIENTAL com a seguinte atividade: 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.